



## AVALIAÇÃO ATUARIAL

**CAMBUCI PREV**

**Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Cambuci**

**Data base: 31/12/2019**



**Julio Machado Passos**

**Atuário MIBA nº 1.275**

**Empresa CIBA nº 116**



## Avaliação Atuarial

### CAMBUCI PREV

#### Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambuci

<b>1. Apresentação e objetivo</b>	<b>6</b>
<b>2. Bases cadastrais</b>	<b>7</b>
2.1 Bases de Dados	7
2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	9
2.2.1.1 Informações Solicitadas	9
2.2.1.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	10
2.2.2 Servidores Inativos	11
2.2.2.1 Arquivos Recebidos	11
2.2.2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	12
2.2.3 Pensionistas	13
2.2.3.1 Arquivos Recebidos	14
2.2.3.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	14
2.2.4. Dependentes	16
2.2.4.1 Análise qualitativa dos dados cadastrais	16
<b>3. Bases técnicas</b>	<b>17</b>
3.1 Hipóteses Econômicas e Biométricas	17
3.2 Regimes Financeiros e Métodos de Capitalização	19
3.3 Tempo de Contribuição Anterior	20
3.4 Plano de Custeio Vigente	20
3.4.2 Outras fontes de receita	21
3.5 Plano de Benefícios	21
3.5.1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição	22
3.5.2 Aposentadoria por Idade e Compulsória	22
3.5.3 Aposentadoria por Incapacidade Permanente	23
3.5.4 Pensão por morte	24
<b>4. Informações utilizadas no cálculo</b>	<b>25</b>
4.1 Compensação Previdenciária	25
4.2 Patrimônio Líquido	26
4.3 Despesas administrativas	27



4.4 Taxa de Crescimento Salarial ..... 28

4.5 Taxa de Crescimento dos Benefícios ..... 29

## **5. Estatísticas ..... 31**

### **5.1 Estatística do Plano ..... 31**

5.1.1.1 Análise comparativa com a avaliação anterior ..... 31

5.1.1.2 Estatística da população separada por Sexo ..... 32

5.1.2.1 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e sexo ..... 33

5.1.2.2 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos faixa etária e sexo ..... 34

5.1.2.3 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e sexo ..... 35

5.1.2.4 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade ..... 36

5.1.2.5 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade ..... 37

5.1.2.6 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e tipo de atividade ..... 38

5.1.2.7 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo ..... 39

5.1.2.8 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo ..... 39

5.1.2.9 Média salarial, Idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e sexo ..... 40

5.1.2.10 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria tipo de atividade ..... 41

5.1.2.11 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e tipo de atividade ..... 41

5.1.2.12 Média salarial, idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade ..... 42

5.1.2.13 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e sexo ..... 42

5.1.2.14 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e sexo ..... 43

5.1.2.15 Média salarial, Idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e sexo ..... 43

5.1.2.16 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade e tempo no município ..... 44

5.1.2.17 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade ..... 45

5.1.2.18 Média salarial, idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e tipo de atividade ..... 46



5.1.2.19 Distribuição dos servidores ativos, folha salarial por faixa salarial e sexo .....	47
5.1.2.20 Quantidade, folha salarial por faixa salarial e tipo de atividade .....	47
5.1.3.4 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e quantidade .....	51
5.1.3.5 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e folha .....	52
5.1.3.6 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município antes da aposentadoria e idade. ....	53
5.1.3.7 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e tempo médio em benefício .....	54
5.1.3.8 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, sexo e tempo médio em benefício .....	54
5.1.3.9 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, sexo, idade média, tempo no município e tempo médio em benefício .....	55
5.1.3.10 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício .....	56
5.1.3.11 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício .....	57
5.1.3.12 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município em atividade antes da aposentadoria e idade média. ....	58
5.1.3.13 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e folha salarial .....	59
5.1.3.14 Distribuição dos pensionistas por quantidade, tipo de aposentadoria e idade .....	60
5.1.4.1 Distribuição dos pensionistas por quantidade, sexo e idade .....	61
5.1.4.2 Distribuição dos pensionistas por idade, folha e sexo .....	62
5.1.4.3 Distribuição dos pensionistas por idade, média de benefício, tempo médio em benefício e sexo. ....	63
5.1.4.4 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, quantidade, e sexo .....	64
5.1.4.5 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, folha, e sexo .....	65
5.1.4.6 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, média de benefício, idade média e sexo .....	66
5.1.4.7 Distribuição dos pensionistas por benefício, quantidade, folha e sexo .....	66
<b>6. Resultados Atuariais .....</b>	<b>67</b>
<b>6.1. Resultados Atuariais .....</b>	<b>67</b>
6.1.1 Compensação Financeira Previdenciária .....	67



6.1.2 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) .....	68
A tabela abaixo demonstra os valores do VPBF distribuídos pela idade e por benefícios a conceder e concedidos. ....	68
6.1.2.3 Valor Presente dos Salários Futuros .....	71
6.1.3 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) .....	71
6.1.3.1 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária .....	71
6.1.3.2 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária .....	72
6.1.4 Plano de Custeio – Método PUC .....	74
6.1.5 Plano de Custeio – Método Agregado .....	75
6.1.7 Reservas Matemáticas .....	76
6.1.8 Saldo Atuarial .....	76
6.1.9 Equacionamento do Déficit Atuarial .....	77
<b>7. Política de Investimentos .....</b>	<b>80</b>
<b>7.1 Rentabilidade dos Investimentos .....</b>	<b>81</b>
<b>8. Parecer Atuarial .....</b>	<b>82</b>
<b>Anexo I .....</b>	<b>86</b>
<b>Comparativo entre Avaliações Atuariais .....</b>	<b>86</b>
<b>Anexo II .....</b>	<b>88</b>
Estatísticas dos Resultados .....	88
<b>Anexo III .....</b>	<b>107</b>
Projeção Atuarial .....	107
<b>Anexo IV .....</b>	<b>110</b>
Duração do Passivo .....	110
<b>Anexo V .....</b>	<b>115</b>
<b>Anexo VI .....</b>	<b>117</b>
<b>Anexo VII .....</b>	<b>119</b>
<b>Anexo VIII .....</b>	<b>120</b>
<b>Anexo IX .....</b>	<b>121</b>



## 1. Apresentação e objetivo

---

Através do presente estudo atuarial, realizamos a avaliação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cambuci, administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambuci - CAMBUCI PREV.

Os dados para este estudo foram extraídos do banco de dados do RPPS, o qual possui as condições e elementos necessários para o trabalho a ser realizado. O estudo está em conformidade com todo o ordenamento legal federal vigente.

Este relatório apresenta um diagnóstico do sistema previdenciário sob a ótica atuarial visando mensurar o valor das Reservas Matemáticas e de um possível Déficit ou Superávit Atuarial. Também são apontadas alíquotas de contribuição necessárias para o Equilíbrio Atuarial.

Por fim, cabe dizer que para o estudo, objeto deste trabalho, os cálculos se basearam em metodologias e formulações consagradas internacionalmente, as quais atendem as normas gerais previstas na legislação federal, vigente.

## 2. Bases cadastrais

### 2.1 Bases de Dados

As informações individuais dos servidores, seus dados cadastrais, constituem os elementos mais importantes para um cálculo atuarial confiável e consistente. As variáveis como data de nascimento, data de ingresso no serviço público e os vencimentos são essenciais para determinar a data em que os servidores irão adquirir o direito aos benefícios e o valor dos mesmos.

Os cálculos foram realizados com a data base de 31/12/2019. A base cadastral foi recebida pela VPA em 30/07/2020.

Foram utilizadas informações individuais dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas:

Tabela 2.1.1

Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	358	275	45,32	49,67
Aposentados por Tempo de Contribuição ou idade	134	103	63,47	69,61
Aposentados por Incapacidade Permanente	12	28	60,61	61,27
Pensionistas	57	31	67,38	65,89

Tabela 2.1.2

Situação da População Coberta	Folha mensal (R\$)		Remuneração Média (R\$)	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	811.897,90	686.583,41	2.267,87	2.496,67
Aposentados por Tempo de Contribuição ou idade	290.324,60	174.433,59	2.166,60	1.693,53
Aposentados por Incapacidade Permanente	24.918,25	56.027,43	2.076,52	2.000,98
Pensionistas	88.651,06	42.971,81	1.555,28	1.386,19



Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior foi constatada uma redução da folha mensal dos segurados ativos em 3,17% e sua quantidade de segurados diminuiu em 14,11%. Na folha de inativos a variação positiva foi de 37,56% no mesmo período, e na quantidade de aposentadorias houve um aumento de 17,87%. Os pensionistas tiveram um aumento de folha na ordem de 17,45% e a quantidade de pensionistas aumentou 2,33%.

Tabela 2.1.3

Dados		dez/2018	dez/2019	Variação
Quantidade	ativos	737	633	-14,11%
	inativos	235	277	17,87%
	pensionistas	86	88	2,33%
Folha mensal (R\$)	ativos	1.547.478,53	1.498.481,31	-3,17%
	inativos	396.691,43	545.703,87	37,56%
	pensionistas	112.068,96	131.622,87	17,45%
Valor médio (R\$)	ativos	2.099,70	2.367,27	12,74%
	inativos	1.688,05	1.970,05	16,71%
	pensionistas	1.303,13	1.495,71	14,78%

A base de dados utilizada para essa Avaliação Atuarial foi comparada a informações contidas no Demonstrativo de Informações e Repasses (DIPR) dezembro do mesmo ano. Na quantidade de ativos houve uma redução de 0,47% e a folha houve uma variação negativa de 5,02%. Quanto à quantidade de inativos, a variação negativa foi de 14,44% e, na folha dos inativos, houve uma variação negativa de 98,63%. Em relação a quantidade e folha dos pensionistas, não foi possível realizar comparativo devido a falta de informações no DIPR.

Tabela 2.1.4

Dados		dez/2019	DIPR	Variação
Quantidade	ativos	633	630	-0,47%
	inativos	277	237	-14,44%
	pensionistas	88	0	-
Folha mensal (R\$)	ativos	1.498.481,31	1.423.236,87	-5,02%
	inativos	545.703,87	7.460,51	-98,63%
	pensionistas	131.622,87	0,00	-



## 2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

As informações sofreram um minucioso processo de crítica visando detectar eventuais incoerências e ausências de dados. Sua descrição e quantidade serão encontradas no corpo do relatório. A tabela a seguir aponta as quantidades de registros detectados, quantidade de informações ausentes e o percentual de ocorrências em relação a base de dados. É importante observar que algumas destas informações são consideradas suspeitas de inconsistências, pois algum fator alheio ao nosso conhecimento poderá justificar sua ocorrência.

### 2.2.1 Servidores Ativos

#### 2.2.1.1 Informações Solicitadas

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos servidores ativos.

Tabela 2.2.1.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGIVEL
1	NIT	Sim	OK
2	CPF	Sim	OK
3	Matrícula	Sim	OK
4	Data de nascimento	Sim	OK
5	Data de ingresso no serviço público	Sim	OK
6	Data de ingresso no último cargo	Sim	OK
7	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS (em dias)	Sim	OK
8	Tempo de serviço vinculado ao INSS (em dias)	Sim	OK
9	Sexo	Sim	OK
10	Estado civil	Sim	OK
11	SRC - salário de referência de contribuição	Sim	OK
12	SRB - salário de referência de benefício	Sim	OK
13	Tipo de Cargo	Sim	OK
14	Órgão	Sim	OK
15	Plano	Sim	OK

### 2.2.1.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações, referentes aos servidores ativos, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas dos servidores ativos.

Tabela 2.2.1.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT inconsistente ou não informado	0	0,00%
2	CPF inconsistente ou não informado	0	0,00%
3	Matrícula não informada	0	0,00%
4	Matrícula repetida	0	0,00%
5	Data de ingresso no último cargo não informado	0	0,00%
6	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS não informado	597	94,31%
7	Tempo de serviço vinculado ao INSS não informado	435	68,72%
8	Estado Civil não informado.	0	0,00%
9	Tipo de cargo não informado ou invalida.	14	2,21%
10	Plano não informado	0	0,00%
11	Data de nascimento não informada ou inconsistente.	0	0,00%
12	Data de nascimento inválida, fora do formato (dd/mm/aaaa).	0	0,00%
13	Data de nascimento posterior à data base dos dados.	0	0,00%
14	Idade superior a 75 anos.	0	0,00%
15	Idade inferior a 18 anos.	0	0,00%
16	Data de ingresso no serviço público após CRFB/88 e idade na posse inferior a 18.	0	0,00%
17	Data de ingresso no serviço público antes CRFB/88 e idade na posse inferior a 14.	0	0,00%
18	Data de ingresso no serviço público não informada.	0	0,00%
19	Data de ingresso no serviço público inválida, fora do formato (dd/mm/aaaa).	0	0,00%
20	Data de admissão posterior à data base de dados.	0	0,00%
21	Data de nascimento igual ou posterior à data de ingresso no serviço público.	0	0,00%
22	Data de ingresso no último cargo posterior à data base	0	0,00%
23	Data de ingresso no último cargo inferior à data de nascimento	0	0,00%
24	Data de ingresso no último cargo inferior à data de ingresso no serviço público	0	0,00%
25	Idade de início contribuição inferior a 14 anos	0	0,00%
26	Sexo não informado ou distinto de F e M	0	0,00%
27	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%
28	Salário de referência de benefício (SRB) não informado ou menor que a metade do salário mínimo Federal.	0	0,00%

29	SRB superior a R\$ 30.000	0	0,00%
30	SRB inferior ao Salário Mínimo Federal e maior que sua metade.	1	0,16%
31	Salário de referência de benefício (SRB) superior ao SRC	555	87,68%
32	Salário de referência de contribuição (SRC) não informado ou menor que a metade do salário mínimo Federal.	0	0,00%
33	SRC superior a R\$ 30.000	0	0,00%
34	SRC inferior ao Salário Mínimo Federal e maior que sua metade.	4	0,63%

## 2.2.2 Servidores Inativos

### 2.2.2.1 Arquivos Recebidos

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos inativos.

Tabela 2.2.2.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGÍVEL
1	NIT	Sim	Ok
2	CPF	Sim	Ok
3	Matrícula	Sim	Ok
4	Data de nascimento	Sim	Ok
5	Data de Início do Benefício	Sim	Ok
6	Data de admissão	Sim	Ok
7	Tipo de aposentadoria	Sim	Ok
8	Valor Total do benefício	Sim	Ok
9	Sexo	Sim	Ok
10	Estado civil	Sim	Ok
11	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS (em dias)	Não	-
12	Tempo de serviço vinculado ao INSS (em dias)	Não	-
13	Órgão	Sim	Ok
14	COMPREV situação	Sim	Ok
15	COMPREV valor pro-rata	Não	-
16	Portador de Doença incapacitante	Não	-
17	Plano	Sim	Ok
18	Tipo de Cargo	Sim	Ok
19	Tipo de Reajuste de benefício	Não	-

### 2.2.2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações solicitadas, referentes aos inativos, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.2.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT inconsistente ou não informado	0	0,00%
2	CPF inconsistente ou não informado	0	0,00%
3	Matrícula não informada	0	0,00%
4	Matrícula repetida	1	0,36%
5	Estado Civil não informado	1	0,36%
6	Tempo de contribuição ao RPPS não informado	277	100,00%
7	Tempo de serviço vinculado ao INSS não informado	277	100,00%
8	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%
9	COMPREV situação não informada	277	100,00%
10	COMPREV valor pro-rata não informada	277	100,00%
11	Doença incapacitante enquadrado no §21, art. 40 Constituição não informada	0	0,00%
12	Plano não informado	0	0,00%
13	Tipo de cargo não informado	0	0,00%
14	Sexo não informado ou distinto de F e M	0	0,00%
15	Data de nascimento não informada	0	0,00%
16	Data de nascimento posterior à data base	0	0,00%
17	Idade inferior a 18 anos	0	0,00%
18	Data de nascimento inválida	0	0,00%
19	Data de nascimento igual ou posterior à data posse	0	0,00%
20	Data de início de benefício menor do que a data de nascimento	0	0,00%
21	Data da posse não informada ou inválida ou superior à data base	0	0,00%
22	Data de início de benefício (DIB) menor ou igual data de posse/admissão	0	0,00%
23	Idade superior a 70 anos na data de início de benefício (DIB)	5	1,81%
24	Data de início de benefício anterior à data de posse/admissão	5	1,81%
25	Data de início de benefício Posterior à data base	0	0,00%
26	Data de início de benefício ausente	0	0,00%



27	Admissão antes CRFB/88 e idade na posse inferior a 14	0	0,00%
28	Idade de início contribuição inferior a 14 anos e admissão após CRB/88	0	0,00%
29	Admissão após CRFB/88 e idade na posse inferior a 18	0	0,00%
30	Mulher aposentada, exceto por incapacidade permanente, com idade inferior a 45 anos na DIB.	10	3,61%
31	Homem Aposentado, exceto por incapacidade permanente, com idade inferior a 50 anos na DIB.	27	9,75%
32	Aposentado com idade inferior a 18 anos	0	0,00%
33	Tipo de Benefício não informado	0	0,00%
34	Valor do Benefício não informado ou inconsistente	1	0,36%
35	Valor do benefício superior ao teto do INSS	0	0,00%

## 2.2.3 Pensionistas

### 2.2.3.1 Arquivos Recebidos

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referente aos pensionistas.

Tabela 2.2.3.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGÍVEL
1	NIT do instituidor	Sim	Ok
2	CPF do instituidor	Sim	Ok
3	Matrícula do instituidor	Sim	Ok
4	Tipo de cargo do instituidor da pensão	Sim	Ok
5	Órgão	Sim	Ok
6	Situação do instituidor na data do óbito	Sim	Ok
7	Data de início de benefício do instituidor	Sim	Ok
8	Número identificador do pensionista	Sim	Ok
9	Data de nascimento	Sim	Ok
10	Data de Início do Benefício	Sim	Ok
11	Tipo de Pensão	Sim	Ok
12	Valor Total da Pensão	Sim	Ok
13	Sexo	Sim	Ok
14	COMPREV situação	Não	-
15	COMPREV valor	Não	-
16	Doença incapacitante enquadrado no§21,art40 C.F	Sim	Ok
17	Vínculo com servidor	Sim	Ok
18	Plano	Sim	Ok
19	Pensionista inválido	Sim	Ok
20	Possui paridade no reajuste de benefício	Sim	Ok

### 2.2.3.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações solicitadas, referentes aos pensionistas, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.3.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT do instituidor inconsistente ou não informado	0	0,00%
2	CPF do instituidor inconsistente ou não informado	4	4,55%
3	Matrícula do instituidor não informada	0	0,00%
4	Tipo de cargo do instituidor da pensão não informado	0	0,00%
5	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%
6	Situação do instituidor na data do óbito não informado	0	0,00%
7	Data de início de benefício do instituidor não informado	0	0,00%
8	Número identificador do pensionista não informado	0	0,00%
9	Data de Início do Benefício não informada ou inconsistente, diferente de (dd/mm/aaaa).	0	0,00%
10	Tipo de Pensão não informada	0	0,00%
11	Sexo não informado	0	0,00%
12	COMPREV situação não informada	88	100,00%
13	COMPREV valor não informada	88	100,00%
14	Doença incapacitante enquadrado no §21, art. 40 Constituição não informada	0	0,00%
15	Plano não informado	0	0,00%
16	Pensionista inválido	0	0,00%
17	Paridade não informada.	0	0,00%
18	Data de nascimento inconsistente ou não informada	0	0,00%
19	Data de nascimento igual ou posterior à data base dos dados	0	0,00%
20	Pai/mãe com idade baixa	0	0,00%
21	Pensionista temporário maior de idade	0	0,00%
22	Valor do Benefício não informado ou inconsistente	0	0,00%
23	Valor recebido pelo pensionista inferior a R\$ 50,00	1	1,14%
24	Valor do benefício superior ao teto de R\$30.000	0	0,00%
25	Data de início de benefício (DIB) menor do que a data de nascimento	0	0,00%
26	Data de início de benefício Posterior à data base	1	1,14%
27	Data de início de benefício ausente	0	0,00%
28	Vínculo ausente	88	100,00%



## 2.2.4. Dependentes

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos dependentes.

Tabela 2.2.4

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGIVEL
1	NIT do servidor	Sim	Ok
2	CPF do servidor	Sim	Ok
3	Matrícula do servidor	Sim	Ok
4	Número identificador do dependente	Sim	Ok
5	Data de Nascimento	Sim	Ok
6	Sexo	Sim	Ok
7	Vínculo com servidor	Sim	Ok
8	Inválido	Sim	Ok

### 2.2.4.1 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações, referentes aos dependentes, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.4.1

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	Número identificador do dependente não informado	714	99,44%
2	Sexo do dependente não informado ou inconsistente	45	6,27%
3	Vínculo com servidor não informado	5	0,70%
4	Dependente inválido	0	0,00%
5	Data de nascimento inconsistente ou não informada	1	0,14%
6	Cônjuge/companheiro com idade inferior a 18 anos na Data Base	0	0,00%
7	Dependente vitalício com idade inferior a 18 anos	0	0,00%
8	Dependente temporário com idade superior a 21 anos	0	0,00%
9	Data de nascimento posterior à data base	0	0,00%
10	Matrícula do servidor não informada	0	0,00%

### 3. Bases técnicas

---

As bases técnicas são compostas pela metodologia de cálculo estabelecida na Nota Técnica Atuarial, pelos Regimes Financeiros, pelos Métodos de Financiamento e por hipóteses econômicas, estatísticas e biométricas que devem ser adequadas ao RPPS e às características dos segurados. A partir das bases técnicas o atuário calcula e mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo respectivo Plano de Benefícios e determina formas de financiar tais necessidades de capital.

#### 3.1 Hipóteses Econômicas e Biométricas

A hipótese de rotatividade é utilizada para estimar a saída de segurados ativos por exoneração ou demissão. Seu efeito imediato nos cálculos atuariais é a redução dos compromissos do plano em decorrência de saída. Por força da Compensação Previdenciária os servidores desligados do plano, ainda em atividade, acarretarão em despesas futuras. Por este motivo a hipótese de rotatividade não foi utilizada nos cálculos por ser inadequada a este Plano de Benefício.

No âmbito do serviço público o ingresso de futuros segurados ativos se dá pela realização de concurso público. A realização destes concursos e sua frequência são decorrentes das necessidades de recomposição do quadro de servidores nas funções e atividades eminentemente executadas pela municipalidade, conforme a Constituição Federal. Devido à ausência de periodicidade na realização de concursos públicos, pela impossibilidade de planejamento destes em médio ou longo prazo, e pelas constantes modificações na gestão pública em função de novas tecnologias e metodologias, o presente estudo não estimou populações futuras de segurados ativos.

As hipóteses biométricas compreendem as Tábuas de Composição Familiar, Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral, de Mortalidade de Inválidos e de entrada em incapacidade permanente. As hipóteses econômicas são compostas pela Taxa de Inflação, Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de



juros), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial, Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios, Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício Máximo do INSS e Taxa de Despesas Administrativas.

A Tábua de Entrada em Incapacidade Permanente utilizada foi a Álvaro Vindas, enquanto para a Composição Familiar foi adotada uma Probabilidade de 80%.

Em conformidade com os limites estabelecidos na Portaria SPREV/MF nº 464/2018, foram utilizadas como Tábuas de Mortalidade Geral e de Mortalidade de Inválidos a IBGE-2018 Masc. e Fem. alterada pela SPREV/ME, separada por sexo.

Para a Taxa de Inflação foi escolhido o INPC auferido mensalmente pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por ser considerado aquele que melhor representa a variação salarial dos servidores públicos. O INPC também é um indexador para os benefícios que não apresenta paridade de reajuste, o que se alinha com a política de investimentos.

A Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos em composição com o Índice de Inflação define a meta atuarial de retorno de investimentos. O valor utilizado nos cálculos para essa taxa real está conforme a composição da meta atuarial, definido no art. 26 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

Para a Taxa Real Anual de Crescimento Salarial foi considerado o valor de 1,00% ao ano para o cálculo, que é o mínimo permitido pela legislação federal. O item 4.4 exibe a justificativa do valor da taxa utilizada.

Para a Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios, foi considerado o valor de 0,00% ao ano para o cálculo, cuja justificativa encontra-se no item 4.5 deste relatório.

A Taxa de Despesas Administrativas adotada no cálculo foi de 2,00%, conforme informado pelo RPPS.

A seguir encontra-se um quadro com o resumo das principais características das hipóteses financeiras e biométricas do Plano.

Tabela 3.1

Premissas	Avaliação anterior	Avaliação atual	Comentário
Rotatividade	Não aplicado	Não aplicado	Mantido
Geração futura de novos entrados	Não aplicado	Não aplicado	Mantido
Composição Familiar	Probabilidade de 80%	Probabilidade de 80%	Mantido
Tábua de mortalidade	IBGE-2017	IBGE-2018 Masc. e Fem.	Alterado
Tábua de entrada em Incapacidade Permanente	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Mantido
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2017	IBGE-2018 Masc. e Fem.	Alterado
Inflação	INPC	INPC	Mantido
Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos	6,00%	5,86%	Alterado
Taxa Real Anual de Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	Mantido
Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício	0,00%	0,00%	Mantido
Taxa de Despesas Administrativas	2,00%	2,00%	Mantido

\* Taxa máxima permitida pela legislação federal e em conformidade com a legislação municipal. A despesa administrativa do ano não poderá superar a taxa de despesas administrativas aplicada à soma das folhas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do ano anterior.

\*\* Utilizado para manter-se sincronizado com a política de investimento do RPPS.

### 3.2 Regimes Financeiros e Métodos de Capitalização

Os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória e Pensão gerada por morte de inativos são financiados pelo Regime de Capitalização. Tal característica é justificada por serem benefícios de prestação continuada cujos valores são expressivos. As aposentadorias são benefícios programados, enquanto as pensões que se desdobram destes benefícios somente serão concedidas depois de encerrado o período programado que precede a aposentadoria. O presente estudo utilizou o método Agregado como método de capitalização.

Os benefícios de Aposentadoria por Incapacidade Permanente e Pensão gerada por morte de ativos são financiados pelo Regime de Capitalização.

Para benefícios como os descritos anteriormente, é utilizada a formação coletiva de reservas financeiras com o objetivo de suportar o impacto que poderá advir em consequência de concessões dos mesmos (benefícios), em especial nas reservas financeiras do Regime, diante da ocorrência de fatores atípicos.

O quadro a seguir resume os Regimes Financeiros e o Método de Capitalização adotado para financiar cada tipo de benefício, conforme a Nota Técnica Atuarial.

Tabela 3.2

Benefícios	Regime Financeiro	Método de capitalização
Aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Capitalização	Agregado
Aposentadoria compulsória	Capitalização	Agregado
Pensão por morte de servidor em atividade	Capitalização	Agregado
Pensão por morte de aposentado voluntário ou compulsório	Capitalização	Agregado
Pensão por morte de aposentado por incapacidade permanente	Capitalização	Agregado

### 3.3 Tempo de Contribuição Anterior

Foi aplicada a idade de 25 anos como idade de início de contribuição a regimes de previdência social para os servidores que não tiveram as informações referentes ao tempo de contribuição anterior de seu ingresso no município encaminhadas pelo RPPS, conforme o Art. 28, § 1º da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

### 3.4 Plano de Custeio Vigente

São consideradas componentes do Plano de Custeio todas as fontes de receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Conforme a Lei Municipal vigente 542/2006, o Município é responsável pelo pagamento dos benefícios concedidos até 22 de dezembro de 2006 e daqueles cujos requisitos necessários a sua concessão foram implementados até 22 de



dezembro de 2006, bem como pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime de previdência de que trata a Lei 542/2006.

#### **3.4.1 Receitas de Contribuição**

A legislação municipal determina a contribuição dos servidores ativos em 11,00%. Os inativos e pensionistas contribuem com o mesmo percentual, porém somente sobre a parcela do valor do benefício que superar o teto do INSS.

A alíquota de contribuição Patronal é de 11,00% sobre a folha dos servidores ativos, conforme determina Lei Municipal nº 542/2006.

#### **3.4.2 Outras fontes de receita**

Também poderão compor receitas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambucios rendimentos patrimoniais, aportes dos Entes Públicos Municipais, valores a receber a título de Compensação Previdenciária e, ainda, o excedente de capitalização das reservas financeiras.

### **3.5 Plano de Benefícios**

A legislação municipal prevê os seguintes benefícios a serem administrados pelo RPPS:

#### **Quanto ao segurado**

- Aposentadoria por tempo de contribuição
- Aposentadoria por idade
- Aposentadoria por incapacidade permanente
- Aposentadoria compulsória

#### **Quanto ao dependente**

- Pensão por morte





É considerado segurado do o servidor ativo efetivo, o servidor ativo estável, o servidor inativo e o pensionista cujo benefício seja de responsabilidade do Regime Próprio de Previdência.

São considerados como dependentes do servidor o cônjuge, a companheira ou o companheiro em qualquer idade, desde que comprovada tal união perante o RPPS, filhos não emancipados com idades menores que 21 anos, ou considerados perante o Código Civil como maiores e capazes, ou inválidos. Na ausência dos dependentes, anteriormente relacionados, os pais do servidor serão considerados dependentes para efeito de recebimento dos benefícios, desde que atendidas às normas legais vigentes.

### **3.5.1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição**

Trata-se de benefício de renda mensal, de opção voluntária, programado, vitalício e de prestação continuada, concedida aos segurados desde que atendido o intervalo de tempo de contribuição para sua obtenção. Este benefício terá o abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição é adquirido após o servidor cumprir as exigências: idade mínima; tempo mínimo de contribuição; tempo mínimo no exercício de atividade no serviço público; tempo mínimo de período na carreira. Esses tempos variam conforme o sexo do segurado e data de ingresso no serviço público.

A partir da vigência da Emenda Constitucional nº 41, aprovada em dezembro de 2003, os servidores passaram a ter no artigo 40 da Constituição diferentes modalidades de aposentadoria em função da data de ingresso no serviço público, do sexo, da atividade exercida, dos tempos efetivos no cargo e na carreira.

### **3.5.2 Aposentadoria por Idade e Compulsória**

É um benefício de renda mensal, voluntário ou compulsório, programado, vitalício e de prestação continuada, concedido aos segurados com base na média do tempo contributivo. Este benefício também obriga ao pagamento do abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício é adquirido após o servidor atingir a idade mínima necessária.



Este benefício possui duas modalidades: voluntária e compulsória.

Na modalidade voluntária os servidores do sexo masculino e feminino adquirem o direito ao atingir a idade de 65 ou 60 anos, respectivamente. Àqueles que têm tempo de contribuição, exclusivamente como efetivo exercício na função de magistério, na educação infantil e no ensino fundamental e médio terão a idade mínima reduzida em 5 anos.

O valor do benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo ou na média das remunerações-de-contribuição desde julho de 1994 e terá valor proporcional ao tempo de contribuição.

Já na modalidade compulsória, o benefício é concedido ao segurado ativo que completar 75 anos a partir da publicação da Lei Complementar Federal nº 152 de 03 de dezembro de 2015. O valor do benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo ou na média das remunerações-de-contribuição desde julho de 1994 e terá valor proporcional ao tempo de contribuição, ressaltando-se a garantia de recebimento mínimo ao salário mínimo federal vigente.

### **3.5.3 Aposentadoria por Incapacidade Permanente**

É considerado um benefício de renda mensal, involuntário, que iniciou devido a uma situação imprevista, vitalício e de prestação continuada, concedido aos segurados mediante a consecução de alguns fatores. Este benefício contém o abono natalino (13º benefício).

O direito ao benefício é adquirido após o servidor se tornar incapaz, permanentemente, para a vida laborativa. Por ter caráter aleatório é considerado benefício de risco e a data de sua concessão é imprevisível ou não programada. Os servidores que estiverem durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, percebendo o benefício de auxílio-doença serão considerados aposentados por incapacidade permanente para efeito deste estudo atuarial, aderente às regras praticadas no INSS.



O valor do benefício será equivalente à última remuneração-de-contribuição como ativo nos casos caracterizados com incapacidade permanente motivada por doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, ou por acidente de trabalho. Nos demais casos, o benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo e terá valor proporcional ao tempo de contribuição.

#### **3.5.4 Pensão por morte**

Considerado um benefício de renda mensal, involuntário, aleatório, vitalício ou temporário e de prestação continuada concedido aos dependentes dos segurados. Este benefício terá o abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício é adquirido a partir da data de falecimento do segurado, ativo ou inativo. Em caso de morte presumida, o benefício será concedido atendidas as formalidades legais.

Por ter caráter aleatório, é considerado benefício de risco, bem como a data de sua concessão é imprevisível.

O benefício será temporário para o filho ou filha que não sejam inválidos e cessará quando o dependente completar 21 anos ou quando de seu falecimento ou sua emancipação. Para os demais dependentes o benefício será vitalício.

O benefício cujo direito foi adquirido após 31 de dezembro de 2003 terá seu valor equivalente à última remuneração-de-contribuição do segurado, enquanto ativo ou, ao último provento do segurado enquanto inativo, com redução de 30% da parcela que exceder ao benefício máximo do Regime Geral de Previdência Social.

## 4. Informações utilizadas no cálculo

---

### 4.1 Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária, conhecida por COMPREV, ocorre entre regimes de previdência social. A lei regulamentou a compensação entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. Porém, ainda não há regulamentação desta compensação entre os regimes próprios.

A compensação se torna necessária a partir do momento em que um trabalhador, ao tomar posse em cargo efetivo, ou ao ser exonerado de cargo efetivo, migra de um sistema de previdência social para outro. O sistema no qual o trabalhador ingressou é denominado regime instituidor e o regime de filiação anterior é denominado regime de origem.

A COMPREV visa ressarcir o regime instituidor pelas contribuições do trabalhador a outro regime. O repasse de valores será realizado somente a partir da concessão do benefício, seguindo a metodologia de financiamento do RGPS por Repartição Simples.

Ela é realizada somente em relação aos benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria por incapacidade permanente em decorrência de doença grave, contagiosa ou incurável, moléstia profissional ou acidente de trabalho e pensão por falecimento destes aposentados. Somente os benefícios concedidos a partir da publicação da Constituição Federal, desde que em manutenção em 06 de maio de 1999, serão frutos de compensação.

Os repasses são mensais e vitalícios e devidos a partir da concessão do benefício. Os repasses devidos e não realizados são considerados fluxos passados e segregados em duas parcelas: Lote de Estoque (fluxo entre outubro de 1988 e abril de 1999) e Compensação Previdenciária em Atraso (a partir de maio de 1999).



Conforme o artigo 35 da Portaria SPREV/MF nº 464, do – Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, descrito a seguir:

*“A avaliação atuarial deverá computar os efeitos da compensação financeira entre os regimes previdenciários, projetando os valores a receber e a pagar pelo RPPS relativos aos benefícios concedidos e a conceder, observados os parâmetros definidos em instrução normativa da Secretaria de Previdência, cujos critérios e a metodologia utilizados, em perspectiva conservadora para referida estimativa de receitas ou despesas futuras do RPPS, deverão ser demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial.”*

O RPPS não informou o valor do fluxo Comprevpro-rata, por isso, foi utilizada uma estatística baseada no benefício concedido médio do INSS.

#### **4.2 Patrimônio Líquido**

Conforme o artigo 46 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018 descrito a seguir:

*Art. 46. Poderão ser considerados como ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS:*

*I - os valores dos recursos de que trata o art. 3º da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, desde que:*

- a) destacados contabilmente como investimentos;*
- b) mensurados adequadamente, conforme normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público;*
- c) aplicados em cumprimento aos limites, requisitos e vedações ali estabelecidos; e*
- d) em caso de bens, direitos e demais ativos vinculados ao RPPS, desde que atendidos, no mínimo, os parâmetros previstos no art. 62 desta Portaria.*



II - os valores dos créditos a receber reconhecidos nas demonstrações contábeis do RPPS, exigindo-se, em relação aos créditos a receber do ente federativo, que:

a) estejam por ele devidamente reconhecidos e contabilizados como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS; e

b) tenham sido objeto de termo de acordo de parcelamento celebrado entre ele e a unidade gestora do RPPS e tenha sido esse acordo encaminhado à Secretaria de Previdência, até a data focal da avaliação atuarial, por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV.

**Tabela 4.2**

Modalidade	Somente ativos destinados a cobrir benefícios	Ativos destinados a cobrir despesas administrativas	Total
Aplicações financeiras em renda fixa	24.558.468,73	0,00	24.558.468,73
Aplicações financeiras em renda variável	11.226.086,37	0,00	11.226.086,37
Aplicações em seguimento imobiliário	0,00	0,00	0,00
Aplicações em enquadramento	0,00	0,00	0,00
Títulos e valores não sujeitos ao enquadramento	0,00	0,00	0,00
Saldo a receber de parcelamentos de contribuições em atraso	2.799.325,20	0,00	2.799.325,20
Demais bens, direitos e ativos	36.736.232,05	0,00	36.736.232,05
Passivo Circulante	2.576,99	0,00	2.576,99
<b>Total</b>	<b>75.317.535,36</b>	<b>0,00</b>	<b>75.317.535,36</b>

### 4.3 Despesas administrativas

A Taxa para despesas administrativas é de 2,00% das remunerações, proventos e pensões do exercício financeiro anterior. Sua aplicação se dá em função da folha de contribuição dos servidores ativos. Foram utilizadas as informações disponibilizadas de folhas de ativos e benefícios de dezembro de 2019.

**Tabela 4.3.1**

	Valor
Folha de ativos no ano de 2019	16.160.678,53
Folha de benefícios no ano de 2019	6.977.390,91
Soma de folhas de ativos e benefícios	23.138.069,44
2,00% da soma de folhas de ativos e benefícios	462.761,39
Valor Presente dos Salários Futuros para 2020	<b>17.314.829,29</b>

O limite total de gastos para o exercício de 2020 é de R\$ 462.761,39 que equivale a 2,00% da folha total do exercício do ano anterior. O valor presente dos salários futuros de 2020 está estimado em R\$17.314.829,29, logo o limite de gastos para o exercício de 2020 equivale a 2,67% do valor presente dos salários futuros 2020.

### 4.4 Taxa de Crescimento Salarial

Para estimar a média de crescimento real dos salários dos servidores durante toda a carreira no serviço público municipal de **Cambuci**, foi aplicado o método descrito a seguir.

Foi calculado o salário médio por faixa etária, a partir do qual foi traçada uma reta de regressão através de um modelo de regressão linear simples (Método dos Mínimos Quadrados).

A partir desta reta, considerando-se a idade esperada de saída da ativa como sendo 65 anos, foi calculada a taxa nominal esperada de evolução salarial por idade até 65 anos.

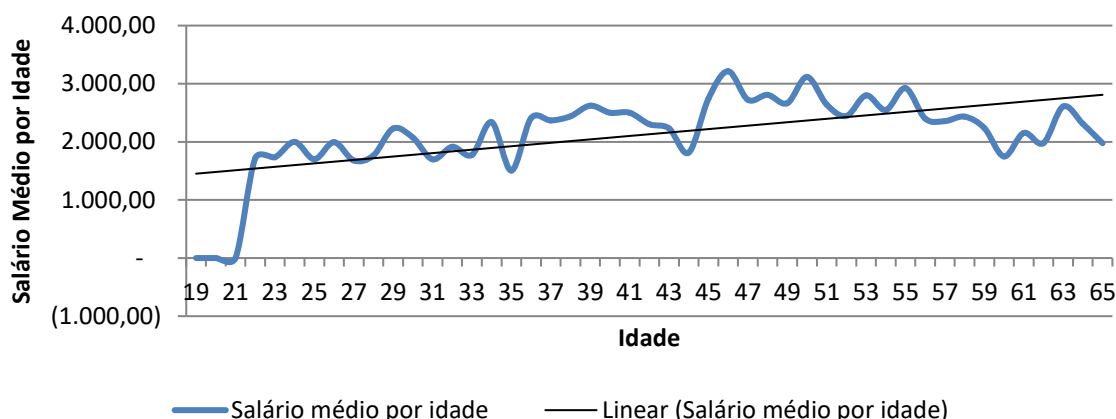




A média das taxas nominais anuais por idade encontrada foi de 0,77%, a qual foi comparada com a expectativa de inflação para que seja encontrada a taxa real média de crescimento salarial anual.

Foi levada em consideração a expectativa de inflação no valor de 4,5% para os próximos 5 anos, aderente à expectativa do Sistema de Metas para a Inflação do Banco Central do Brasil.

### Salário médio por idade



Logo, a taxa real de crescimento salarial por idade encontrada é expressa pelo valor -3,73%, que é inferior à taxa real mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo aplicou-se a taxa mínima de 1,00% ao ano. O gráfico acima ilustra o crescimento nominal do salário por faixa etária.

#### 4.5 Taxa de Crescimento dos Benefícios

A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de





Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.

## 5. Estatísticas

### 5.1 Estatística do Plano

#### 5.1.1.1 Análise comparativa com a avaliação anterior

Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior foi constatada uma redução da folha mensal dos segurados ativos em 3,17%, e sua quantidade de segurados aumentou em 14,11%. Na folha de inativos a variação positiva foi de 37,56% no mesmo período, e na quantidade de aposentadorias houve um aumento de 17,87%. Os pensionistas tiveram um aumento de folha na ordem de 17,45% e a quantidade aumentou 2,33%.

**Tabela 5.1.1.1**

Dados		dez/2018	dez/2019	Varição
Quantidade	ativos	737	633	-14,11%
	inativos	235	277	17,87%
	pensionistas	86	88	2,33%
Folha mensal (R\$)	ativos	1.547.478,53	1.498.481,31	-3,17%
	inativos	396.691,43	545.703,87	37,56%
	pensionistas	112.068,96	131.622,87	17,45%
Valor médio (R\$)	ativos	2.099,70	2.367,27	12,74%
	inativos	1.688,05	1.970,05	16,71%
	pensionistas	1.303,13	1.495,71	14,78%
Idade média	ativos	48,31	47,21	-2,28%
	inativos	66,22	65,40	-1,24%
	pensionistas	65,33	66,85	2,33%
Idade projetada de aposentadoria	ativos	60,76	58,37	-3,94%

## 5.1.1.2 Estatística da população separada por Sexo

Tabela 5.1.1.2

		Masculino	Feminino
<b>Quantidade</b>	ativos	275	358
	inativos	131	146
	pensionistas	31	57
<b>Folha mensal (R\$)</b>	ativos	686.583,41	811.897,90
	inativos	230.461,02	315.242,85
	pensionistas	42.971,81	88.651,06
<b>Valor médio (R\$)</b>	ativos	2.496,67	2.267,87
	inativos	1.759,24	2.159,20
	pensionistas	1.386,19	1.555,28
<b>Idade média</b>	ativos	49,67	45,32
	inativos	67,82	63,23
	pensionistas	65,89	67,38
<b>Idade média na admissão</b>	ativos	33,18	33,77
	inativos	37,25	35,84
<b>Idade projetada de aposentadoria</b>	Ativos	61,25	56,16

### 5.1.2.1 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

**Tabela 5.1.2.1**

Idade em anos	Quantidade		Frequência relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
18 a 23	2	0	100,00%	0,00%
23 a 27	11	25	30,56%	69,44%
27 a 31	17	25	40,48%	59,52%
31 a 35	9	26	25,71%	74,29%
35 a 39	14	39	26,42%	73,58%
39 a 43	19	37	33,93%	66,07%
43 a 47	15	32	31,91%	68,09%
47 a 51	30	50	37,50%	62,50%
51 a 55	56	47	54,37%	45,63%
55 a 59	55	37	59,78%	40,22%
59 a 65	33	29	53,23%	46,77%
Acima de 65	14	11	56,00%	44,00%
Total	275	358	43,44%	56,56%

### 5.1.2.2 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos faixa etária e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

**Tabela 5.1.2.2**

Idade em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
18 a 23	3.432,25	0,00	100,00%	0,00%
23 a 27	17.534,54	47.853,55	26,82%	73,18%
27 a 31	30.367,80	51.317,51	37,18%	62,82%
31 a 35	20.269,48	46.775,01	30,23%	69,77%
35 a 39	40.191,36	79.017,39	33,72%	66,28%
39 a 43	60.752,20	78.760,41	43,55%	56,45%
43 a 47	37.855,98	80.735,61	31,92%	68,08%
47 a 51	92.474,04	135.402,82	40,58%	59,42%
51 a 55	143.723,63	122.520,79	53,98%	46,02%
55 a 59	138.183,45	90.801,24	60,35%	39,65%
59 a 65	72.557,78	60.132,72	54,68%	45,32%
Acima de 65	29.240,90	18.580,85	61,15%	38,85%
Total	686.583,41	811.897,90	45,82%	54,18%

### 5.1.2.3 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e sexo

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo médio em atividade no município dos servidores ativos, separados por sexo e por faixa etária.

**Tabela 5.1.2.3**

Idade em anos	Média Salarial		Tempo estimado médio para aposentadoria		Tempo no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
18 a 23	1.716,13	--	37,33	--	0,73	--
23 a 27	1.594,05	1.914,14	33,04	27,34	1,15	1,41
27 a 31	1.786,34	2.052,70	28,97	23,49	1,52	2,17
31 a 35	2.252,16	1.799,04	24,99	19,66	1,54	1,48
35 a 39	2.870,81	2.026,09	21,84	14,79	7,60	5,04
39 a 43	3.197,48	2.128,66	18,31	11,46	11,67	7,40
43 a 47	2.523,73	2.522,99	13,89	8,62	17,94	11,82
47 a 51	3.082,47	2.708,06	10,31	6,34	18,33	16,08
51 a 55	2.566,49	2.606,83	7,25	4,22	19,75	18,94
55 a 59	2.512,43	2.454,09	5,02	3,79	21,67	20,29
59 a 65	2.198,72	2.073,54	3,93	3,98	21,94	17,38
Acima de 65	2.088,64	1.689,17	3,27	4,92	22,39	18,87

#### 5.1.2.4 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por tipo de atividade (professor e não professor) e por faixa etária. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa etária.

**Tabela 5.1.2.4**

Idade em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	0,00	2,00	0,00%	100,00%
23 a 27	17,00	19,00	47,22%	52,78%
27 a 31	20,00	22,00	47,62%	52,38%
31 a 35	17,00	18,00	48,57%	51,43%
35 a 39	25,00	28,00	47,17%	52,83%
39 a 43	23,00	33,00	41,07%	58,93%
43 a 47	16,00	31,00	34,04%	65,96%
47 a 51	25,00	55,00	31,25%	68,75%
51 a 55	18,00	85,00	17,48%	82,52%
55 a 59	6,00	86,00	6,52%	93,48%
59 a 65	5,00	57,00	8,06%	91,94%
Acima de 65	0,00	25,00	0,00%	100,00%
Total	172,00	461,00	27,17%	72,83%



### 5.1.2.5 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

**Tabela 5.1.2.5**

Idade em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	0,00	3.432,25	0,00%	100,00%
23 a 27	33.608,53	31.779,56	51,40%	48,60%
27 a 31	37.079,19	44.606,12	45,39%	54,61%
31 a 35	30.555,43	36.489,06	45,57%	54,43%
35 a 39	55.837,22	63.371,53	46,84%	53,16%
39 a 43	57.352,10	82.160,51	41,11%	58,89%
43 a 47	38.847,42	79.744,17	32,76%	67,24%
47 a 51	87.893,87	139.982,99	38,57%	61,43%
51 a 55	60.480,07	205.764,35	22,72%	77,28%
55 a 59	24.525,84	204.458,85	10,71%	89,29%
59 a 65	16.412,00	116.278,50	12,37%	87,63%
Acima de 65	0,00	47.821,75	0,00%	100,00%
Total	442.591,67	1.055.889,64	29,54%	70,46%

### 5.1.2.6 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo médio por aposentadoria dos servidores ativos, de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade.

**Tabela 5.1.2.6**

Idade em anos	Média Salarial		Tempo estimado médio para aposentadoria		Tempo no município	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	--	1.716,13	--	37,33	--	0,73
23 a 27	1.976,97	1.672,61	25,92	31,90	1,49	1,19
27 a 31	1.853,96	2.027,55	23,27	27,93	1,97	1,86
31 a 35	1.797,38	2.027,17	18,48	23,45	1,68	1,33
35 a 39	2.233,49	2.263,27	12,97	19,94	4,34	6,95
39 a 43	2.493,57	2.489,71	10,14	16,33	6,12	10,76
43 a 47	2.427,96	2.572,39	7,62	11,68	10,61	15,40
47 a 51	3.515,75	2.545,15	5,42	8,93	12,75	18,82
51 a 55	3.360,00	2.420,76	4,27	6,21	15,13	20,28
55 a 59	4.087,64	2.377,43	2,68	4,65	21,22	21,11
59 a 65	3.282,40	2.039,97	1,94	4,13	17,01	20,05
Acima de 65	--	1.912,87	--	4,00	--	20,84

### 5.1.2.7 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa de tempo estimado para aposentadoria.

**Tabela 5.1.2.7**

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	69	112	38,12%	61,88%
5 a 10	94	78	54,65%	45,35%
10 a 15	31	71	30,39%	69,61%
15 a 20	26	36	41,94%	58,06%
20 a 25	20	33	37,74%	62,26%
25 a 30	20	23	46,51%	53,49%
30 a 35	9	5	64,29%	35,71%
Acima de 35	6	0	100,00%	0,00%
Total	275	358	43,44%	56,56%

### 5.1.2.8 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo estimado para aposentadoria e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa de tempo estimado para aposentadoria.

**Tabela 5.1.2.8**

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	152.631,11	296.468,93	33,99%	66,01%
5 a 10	268.613,00	186.616,85	59,01%	40,99%
10 a 15	80.137,69	144.079,21	35,74%	64,26%
15 a 20	63.670,57	66.116,53	49,06%	50,94%
20 a 25	56.705,05	60.372,74	48,43%	51,57%
25 a 30	42.482,99	50.475,90	45,70%	54,30%
30 a 35	13.141,83	7.767,74	62,85%	37,15%
Acima de 35	9.201,17	0,00	100,00%	0,00%
Total	686.583,41	811.897,90	45,82%	54,18%

### 5.1.2.9 Média salarial, Idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores ativos, separados por faixa por tempo estimado médio para aposentadoria e por sexo.

**Tabela 5.1.2.9**

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Média Salarial		Idade Média		Tempo médio no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	2.161,63	2.629,13	60,35	56,22	21,96	21,18
5 a 10	2.828,25	2.417,36	54,76	49,06	20,80	11,48
10 a 15	2.651,50	2.029,83	49,69	44,75	17,26	9,36
15 a 20	2.579,62	1.859,57	45,20	35,60	14,73	4,87
20 a 25	2.835,25	1.845,74	36,93	30,45	7,23	1,36
25 a 30	2.090,68	2.244,01	29,39	26,72	1,84	2,14
30 a 35	1.497,12	1.553,55	27,97	23,88	0,75	1,41
Acima de 35	1.533,53	--	23,29	--	1,12	--

### 5.1.2.10 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria tipo de atividade

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa de tempo estimado para aposentadoria.

**Tabela 5.1.2.10**

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	35	146	19,34%	80,66%
5 a 10	47	125	27,33%	72,67%
10 a 15	34	68	33,33%	66,67%
15 a 20	17	45	27,42%	72,58%
20 a 25	21	32	39,62%	60,38%
25 a 30	18	25	41,86%	58,14%
30 a 35	0	14	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	6	0,00%	100,00%
Total	172	461	27,17%	72,83%

### 5.1.2.11 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo por aposentadoria e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa do tempo de aposentadoria.

**Tabela 5.1.2.11**

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	139.322,29	309.777,75	31,02%	68,98%
5 a 10	113.791,72	341.438,13	25,00%	75,00%
10 a 15	84.145,34	140.071,56	37,53%	62,47%
15 a 20	31.418,86	98.368,24	24,21%	75,79%
20 a 25	39.502,86	77.574,93	33,74%	66,26%
25 a 30	34.410,60	58.548,29	37,02%	62,98%
30 a 35	0,00	20.909,57	0,00%	100,00%
Acima de 35	9.201,17	9.201,17	50,00%	50,00%
Total	451.792,84	1.055.889,64	29,97%	70,03%

### 5.1.2.12 Média salarial, idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores ativos separados por faixa de tempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade.

**Tabela 5.1.2.12**

Tempo Estimado para aposentadoria em anos	Média Salarial		Idade média		Tempo no município	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	4.090,12	2.072,24	53,30	58,79	21,44	21,47
5 a 10	2.441,10	2.716,49	46,49	54,21	6,83	20,05
10 a 15	2.513,63	2.059,44	39,19	49,62	5,61	14,61
15 a 20	1.885,94	2.236,29	32,98	41,71	2,74	10,95
20 a 25	1.886,84	2.480,76	29,13	35,56	1,52	5,18
25 a 30	1.852,12	2.413,67	26,33	29,09	1,91	2,08
30 a 35	--	1.518,82	--	26,40	--	1,01
Acima de 35	--	1.533,53	--	23,29	--	1,12

### 5.1.2.13 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa de tempo de serviço no município.

**Tabela 5.1.2.13**

Tempo médio no município em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	61	155	28,24%	71,76%
5 a 10	5	4	55,56%	44,44%
10 a 15	1	1	50,00%	50,00%
15 a 20	104	128	44,83%	55,17%
20 a 25	15	30	33,33%	66,67%
25 a 30	83	38	68,60%	31,40%
30 a 35	5	2	71,43%	28,57%
Acima de 35	1	0	100,00%	0,00%
Total	275	358	43,44%	56,56%

#### 5.1.2.14 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa de tempo no município.

**Tabela 5.1.2.14**

Tempo médio no município em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	163.471,87	300.269,90	35,25%	64,75%
5 a 10	29.289,22	11.648,00	71,55%	28,45%
10 a 15	2.470,29	6.900,00	26,36%	73,64%
15 a 20	238.582,56	288.493,59	45,27%	54,73%
20 a 25	31.728,48	79.862,94	28,43%	71,57%
25 a 30	207.719,43	117.759,48	63,82%	36,18%
30 a 35	11.578,11	6.963,99	62,44%	37,56%
Acima de 35	1.743,45	0,00	100,00%	0,00%
Total	686.583,41	811.897,90	45,82%	54,18%

#### 5.1.2.15 Média salarial, Idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e sexo

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio estimado para aposentadoria por faixa por tempo no município e por sexo.

**Tabela 5.1.2.15**

Tempo no município em anos	Média Salarial		Idade Média		Tempo estimado para aposentadoria	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	2.679,87	1.937,23	34,32	36,10	24,44	16,95
5 a 10	5.857,84	2.912,00	50,50	36,69	12,00	19,75
10 a 15	2.470,29	6.900,00	72,13	30,00	0,00	25,00
15 a 20	2.294,06	2.253,86	51,36	52,40	10,36	7,45
20 a 25	2.115,23	2.662,10	57,25	52,83	5,40	4,23
25 a 30	2.502,64	3.098,93	56,32	54,00	5,77	1,45
30 a 35	2.315,62	3.482,00	61,94	52,95	1,00	0,00
Acima de 35	1.743,45	--	57,29	--	0,00	--



### 5.1.2.16 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade e tempo no município

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade (professor e não professor). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa de tempo no município.

**Tabela 5.1.2.16**

Tempo no município em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	114	102	52,78%	47,22%
5 a 10	1	8	11,11%	88,89%
10 a 15	0	2	0,00%	100,00%
15 a 20	40	192	17,24%	82,76%
20 a 25	4	41	8,89%	91,11%
25 a 30	12	109	9,92%	90,08%
30 a 35	1	6	14,29%	85,71%
Acima de 35	0	1	0,00%	100,00%
Total	172	461	27,17%	72,83%

### 5.1.2.17 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa do tempo no município.

**Tabela 5.1.2.17**

Tempo médio no município em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	222.961,37	240.780,40	48,08%	51,92%
5 a 10	3.162,12	37.775,10	7,72%	92,28%
10 a 15	0,00	9.370,29	0,00%	100,00%
15 a 20	141.244,59	385.831,56	26,80%	73,20%
20 a 25	18.908,35	92.683,07	16,94%	83,06%
25 a 30	52.635,90	272.843,01	16,17%	83,83%
30 a 35	3.679,34	14.862,76	19,84%	80,16%
Acima de 35	0,00	1.743,45	0,00%	100,00%
Total	442.591,67	1.055.889,64	29,54%	70,46%

### 5.1.2.18 Média salarial, idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio estimado para aposentadoria dos servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade.

**Tabela 5.1.2.18**

Tempo no município em anos	Média Salarial		Idade média		Tempo médio estimado para aposentadoria	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	1.955,80	2.360,59	36,01	35,14	16,18	22,28
5 a 10	3.162,12	4.721,89	60,83	42,30	0,00	17,38
10 a 15	--	4.685,15	--	51,06	--	12,50
15 a 20	3.531,11	2.009,54	48,12	52,73	6,83	9,15
20 a 25	4.727,09	2.260,56	51,96	54,53	1,75	4,90
25 a 30	4.386,33	2.503,15	52,05	55,98	0,67	4,83
30 a 35	3.679,34	2.477,13	52,17	60,57	0,00	0,83
Acima de 35	--	1.743,45	--	57,29	--	0,00

### 5.1.2.19 Distribuição dos servidores ativos, folha salarial por faixa salarial e sexo

A tabela mostra quantidade de servidores ativos e suas respectivas folhas salariais separados por faixa salarial e sexo.

**Tabela 5.1.2.19**

Faixa Salarial (valores em reais)	Quantidade		Folha Salarial	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	0	0	0,00	0,00
1.000,00 a 2.000,00	149	230	245.089,56	385.963,07
2.000,00 a 3.000,00	68	61	164.608,18	144.049,58
3.000,00 a 4000,00	33	47	108.652,87	160.992,76
4.000,00 a 5.000,00	6	8	27.008,83	35.911,85
5.000,00 a 6.000,00	6	0	32.722,23	0,00
6.000,00 a 10.000,00	11	12	77.314,95	84.980,64
Acima de 10.000,00	2	0	0,00	0,00
Total	275	358	0,00	0,00

### 5.1.2.20 Quantidade, folha salarial por faixa salarial e tipo de atividade

A tabela mostra quantidade de servidores ativos e suas respectivas folhas salariais separados por faixa salarial e tipo de atividade.

**Tabela 5.1.2.20**

Faixa Salarial	Quantidade		Folha Salarial	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
Até 1.000,00	0	0	0,00	0,00
1.000,00 a 2.000,00	84	295	146.570,79	484.481,84
2.000,00 a 3.000,00	40	89	96.411,54	212.246,22
3.000,00 a 4000,00	34	46	118.030,46	151.615,17
4.000,00 a 5.000,00	6	8	26.285,10	36.635,58
5.000,00 a 6.000,00	1	5	5.912,99	26.809,24
6.000,00 a 10.000,00	7	16	49.380,79	112.914,80
Acima de 10.000,00	0	0	0,00	0,00
Total	172	459	0,00	0,00



### 5.1.3.1 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e idade

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

**Tabela 5.1.3.1**

Idade em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	0	0	0,00%	0,00%
30 a 40	1	0	100,00%	0,00%
40 a 50	4	3	57,14%	42,86%
50 a 55	7	15	31,82%	68,18%
55 a 60	14	41	25,45%	74,55%
60 a 65	19	37	33,93%	66,07%
65 a 70	33	22	60,00%	40,00%
70 a 75	21	11	65,63%	34,38%
75 a 80	19	13	59,38%	40,63%
80 a 85	10	4	71,43%	28,57%
85 a 90	1	0	100,00%	0,00%
Acima de 90	2	0	100,00%	0,00%
Total	131	146	47,29%	52,71%

### 5.1.3.2 Distribuição dos servidores inativos por idade, folha e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores inativos separados por faixa etária e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

**Tabela 5.1.3.2**

Faixa Etária	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
30 a 40	1.375,25	0,00	100,00%	0,00%
40 a 50	6.156,82	5.622,82	52,27%	47,73%
50 a 55	13.594,61	50.658,65	21,16%	78,84%
55 a 60	23.145,58	101.566,16	18,56%	81,44%
60 a 65	36.014,57	68.304,82	34,52%	65,48%
65 a 70	55.880,72	41.295,91	57,50%	42,50%
70 a 75	37.772,50	17.862,00	67,89%	32,11%
75 a 80	31.035,39	24.605,58	55,78%	44,22%
80 a 85	20.974,85	5.326,91	79,75%	20,25%
85 a 90	1.849,44	0,00	100,00%	0,00%
Acima de 90	2.661,29	0,00	100,00%	0,00%
Total	230.461,02	315.242,85	42,23%	57,77%

### 5.1.3.3 Distribuição dos servidores inativos por idade, média e sexo

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo em atividade no município dos servidores inativos, separados por sexo e por faixa etária.

**Tabela 5.1.3.3**

Idade em anos	Média Salarial		Tempo médio em benefício		Tempo no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	--	--	--	--	--	--
30 a 40	1.375,25	--	4,30	--	14,51	--
40 a 50	1.539,21	1.874,27	2,91	3,95	21,13	18,11
50 a 55	1.942,09	3.377,24	1,15	1,66	23,29	24,80
55 a 60	1.653,26	2.477,22	2,51	2,72	20,91	23,32
60 a 65	1.895,50	1.846,08	2,12	3,12	28,03	22,22
65 a 70	1.693,36	1.877,09	5,65	6,45	26,21	19,92
70 a 75	1.798,69	1.623,82	7,17	10,80	24,10	23,18
75 a 80	1.633,44	1.892,74	14,72	14,64	19,16	18,38
80 a 85	2.097,49	1.331,73	15,50	17,92	17,00	19,08
85 a 90	1.849,44	--	25,80	--	28,04	--
Acima de 90	1.330,65	--	24,90	--	19,18	--



#### 5.1.3.4 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e quantidade

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por incapacidade permanente) e por faixa etária. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada tipo de aposentadorias existentes em cada faixa etária.

**Tabela 5.1.3.4**

Faixa Etária	Quantidade		Frequência relativa da Classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente
Até 30	0	0	0,00%	0,00%
30 a 40	0	1	0,00%	100,00%
40 a 50	0	7	0,00%	100,00%
50 a 55	13	9	59,09%	40,91%
55 a 60	50	5	90,91%	9,09%
60 a 65	54	2	96,43%	3,57%
65 a 70	51	4	92,73%	7,27%
70 a 75	29	3	90,63%	9,38%
75 a 80	24	8	75,00%	25,00%
80 a 85	13	1	92,86%	7,14%
85 a 90	1	0	100,00%	0,00%
Acima de 90	0	0	0,00%	0,00%
Total	235	40	85,45%	14,55%

### 5.1.3.5 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e folha

A tabela representa a folha salarial de servidores inativos separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por incapacidade permanente) e por faixa etária. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

**Tabela 5.1.3.5**

Faixa Etária	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Incapacidade permanente	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Incapacidade Permanente
Até 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
30 a 40	0,00	1.375,25	0,00%	100,00%
40 a 50	0,00	11.779,64	0,00%	100,00%
50 a 55	45.594,92	18.658,34	70,96%	29,04%
55 a 60	116.604,42	8.107,32	93,50%	6,50%
60 a 65	99.136,57	5.182,82	95,03%	4,97%
65 a 70	90.821,57	6.355,06	93,46%	6,54%
70 a 75	49.440,99	6.193,51	88,87%	11,13%
75 a 80	39.807,74	15.833,23	71,54%	28,46%
80 a 85	18.841,25	7.460,51	71,63%	28,37%
85 a 90	1.849,44	0,00	100,00%	0,00%
Acima de 90	2.661,29	0,00	100,00%	0,00%
Total	464.758,19	80.945,68	85,17%	14,83%

### 5.1.3.6 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município antes da aposentadoria e idade.

A tabela representa a média salarial, o Tempo médio em benefício e o tempo médio em atividade antes de se aposentar dos servidores inativos, separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por incapacidade permanente) e por faixa etária.

**Tabela 5.1.3.6**

Idade em anos	Média de benefício		Tempo Médio em Benefício		Tempo médio em atividade antes de se aposentar	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Incapacidade Permanente	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Incapacidade Permanente	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Incapacidade Permanente
Até 30	--	--	--	--	--	--
30 a 40	--	1.375,25	--	4,30	--	14,51
40 a 50	--	1.682,81	--	3,36	--	19,83
50 a 55	3.507,30	2.073,15	1,50	1,50	25,14	23,14
55 a 60	2.332,09	1.621,46	2,28	6,56	23,61	13,64
60 a 65	1.835,86	2.591,41	2,35	14,37	24,47	16,54
65 a 70	1.780,82	1.588,77	4,64	22,96	24,27	16,40
70 a 75	1.704,86	2.064,50	6,93	22,78	24,36	18,24
75 a 80	1.658,66	1.979,15	11,77	23,44	16,98	24,43
80 a 85	1.449,33	7.460,51	15,25	28,44	18,80	1,94
85 a 90	1.849,44	--	25,80	--	28,04	--
Acima de 90	--	--	--	--	--	--

### 5.1.3.7 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e tempo médio em benefício

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

**Tabela 5.1.3.7**

Tempo médio em benefício em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	72	96	42,86%	57,14%
5 a 10	24	26	48,00%	52,00%
10 a 15	17	12	58,62%	41,38%
15 a 20	1	4	20,00%	80,00%
20 a 25	9	6	60,00%	40,00%
25 a 30	8	2	80,00%	20,00%
31 a 35	0	0	0,00%	0,00%
Acima de 35	0	0	0,00%	0,00%
Total	131	146	47,29%	52,71%

### 5.1.3.8 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, sexo e tempo médio em benefício

A tabela representa a folha salarial dos servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

**Tabela 5.1.3.8**

Tempo médio em benefício em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	125.639,93	218.879,96	36,47%	63,53%
5 a 10	41.924,92	46.334,48	47,50%	52,50%
10 a 15	26.742,45	27.544,55	49,26%	50,74%
15 a 20	1.541,20	6.036,13	20,34%	79,66%
20 a 25	16.313,50	11.824,13	57,98%	42,02%
25 a 30	18.299,02	4.623,60	79,83%	20,17%
31 a 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Acima de 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	230.461	315.243	42,23%	57,77%

### 5.1.3.9 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, sexo, idade média, tempo no município e tempo médio em benefício

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores inativos, separados por faixa de tempo médio em benefício e por sexo.

**Tabela 5.1.3.9**

Tempo médio em benefício em anos	Média Salarial		Idade Média		Tempo no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	1.745,00	2.280,00	62,54	59,95	24,93	23,15
5 a 10	1.746,87	1.782,10	69,78	65,25	24,42	18,44
10 a 15	1.573,09	2.295,38	76,84	71,65	19,32	19,81
15 a 20	1.541,20	1.509,03	80,10	77,69	37,64	15,66
20 a 25	1.812,61	1.970,69	74,64	76,08	18,64	25,63
25 a 30	2.287,38	2.311,80	81,17	76,59	17,97	28,65
31 a 35	--	--	--	--	--	--
Acima de 35	--	--	--	--	--	--

### 5.1.3.10 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por Incapacidade Permanente). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada tipo de aposentadoria em cada faixa de tempo médio em benefício.

**Tabela 5.1.3.10**

Tempo médio em benefício em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente
0 a 5	151	17	89,88%	10,12%
5 a 10	45	5	90,00%	10,00%
10 a 15	26	3	89,66%	10,34%
15 a 20	5	0	100,00%	0,00%
20 a 25	7	8	46,67%	53,33%
25 a 30	3	7	30,00%	70,00%
31 a 35	0	0	0,00%	0,00%
Acima de 35	0	0	0,00%	0,00%
Total	237	40	85,56%	14,44%

### 5.1.3.11 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício

A tabela representa a folha salarial de servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por Incapacidade Permanente). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada tipo de aposentadoria em cada faixa de tempo médio em benefício.

**Tabela 5.1.3.11**

Tempo médio em benefício em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente
0 a 5	310.657,13	33.862,76	90,17%	9,83%
5 a 10	82.406,99	5.852,41	93,37%	6,63%
10 a 15	47.616,18	6.670,82	87,71%	12,29%
15 a 20	7.577,33	0,00	100,00%	0,00%
20 a 25	12.335,51	15.802,12	43,84%	56,16%
25 a 30	4.165,05	18.757,57	18,17%	81,83%
31 a 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Acima de 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	464.758,19	80.945,68	85,17%	14,83%



### 5.1.3.12 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município em atividade antes da aposentadoria e idade média.

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município em atividade antes da aposentadoria dos servidores inativos, separados por faixa de tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (aposentadoria normal e por Incapacidade Permanente).

**Tabela 5.1.3.12**

Tempo médio em benefício em anos	Média Salarial		Idade média		tempo médio em atividade antes de se aposentar	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente
0 a 5	2.057,33	1.991,93	62,18	51,09	24,04	22,77
5 a 10	1.831,27	1.170,48	68,67	56,22	22,58	9,87
10 a 15	1.831,39	2.223,61	76,46	59,39	20,06	14,89
15 a 20	1.515,47	--	78,17	--	20,05	--
20 a 25	1.762,22	1.975,27	79,25	71,68	24,52	18,73
25 a 30	1.388,35	2.679,65	86,98	77,37	17,15	21,38
31 a 35	--	--	--	--	--	--
Acima de 35	--	--	--	--	--	--

### 5.1.3.13 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e folha salarial

A tabela mostra quantidade de servidores inativos e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e sexo.

**Tabela 5.1.3.13**

Faixa de benefício (valores em reais)	Quantidade		Folha Salarial	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	0	0	0,00	0,00
1.000,00 a 2.000,00	106	90	156.593,28	196.355,55
2.000,00 a 3.000,00	18	22	43.227,33	72.712,43
3.000,00 a 4.000,00	5	27	16.774,28	92.038,62
4.000,00 a 5.000,00	0	1	0,00	4.036,18
5.000,00 a 6.000,00	0	1	0,00	5.555,98
6.000,00 a 10.000,00	2	5	13.866,13	33.195,15
Acima de 10.000,00	0	0	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>131</b>	<b>146</b>	<b>230.461,02</b>	<b>403.893,91</b>

### 5.1.3.14 Distribuição dos pensionistas por quantidade, tipo de aposentadoria e idade

A tabela mostra quantidade de servidores inativos e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por Incapacidade Permanente).

**Tabela 5.1.3.14**

Faixa de benefício (valores em reais)	Quantidade		Folha Salarial	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente
Até 1.000,00	0	0	0,00	0,00
1.000,00 a 2.000,00	168	28	240.563,78	41.880,75
2.000,00 a 3.000,00	34	6	86.055,58	14.892,66
3.000,00 a 4.000,00	27	5	88.945,90	16.711,76
4.000,00 a 5.000,00	1	0	4.036,18	0,00
5.000,00 a 6.000,00	1	0	5.555,98	0,00
6.000,00 a 10.000,00	6	1	39.600,77	7.460,51
Acima de 10.000,00	0	0	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>237</b>	<b>40</b>	<b>464.758,19</b>	<b>80.945,68</b>

#### 5.1.4.1 Distribuição dos pensionistas por quantidade, sexo e idade

A tabela representa a quantidade de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

**Tabela 5.1.4.1**

Idade em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Até 30	1	1	50,00%	50,00%
30 a 40	0	1	0,00%	100,00%
40 a 50	3	1	75,00%	25,00%
50 a 55	1	7	12,50%	87,50%
55 a 60	2	6	25,00%	75,00%
60 a 65	8	6	57,14%	42,86%
65 a 70	3	11	21,43%	78,57%
70 a 75	7	9	43,75%	56,25%
75 a 80	2	5	28,57%	71,43%
80 a 85	0	4	0,00%	100,00%
85 a 90	3	4	42,86%	57,14%
Acima de 90	1	2	33,33%	66,67%
Total	31	57	35,23%	64,77%

#### 5.1.4.2 Distribuição dos pensionistas por idade, folha e sexo

A tabela representa a soma da folha de benefícios de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

**Tabela 5.1.4.2**

Idade em anos	Folha de benefício		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	1.045,00	2.090,00	33,33%	66,67%
30 a 40	0,00	1.477,19	0,00%	100,00%
40 a 50	3.410,62	1.402,95	70,85%	29,15%
50 a 55	1.681,26	10.507,74	13,79%	86,21%
55 a 60	3.689,16	10.731,32	25,58%	74,42%
60 a 65	10.441,72	10.920,96	48,88%	51,12%
65 a 70	5.679,86	15.009,84	27,45%	72,55%
70 a 75	9.811,34	13.848,37	41,47%	58,53%
75 a 80	2.582,86	9.097,95	22,11%	77,89%
80 a 85	0,00	5.404,99	0,00%	100,00%
85 a 90	3.455,97	4.648,81	42,64%	57,36%
Acima de 90	1.174,02	3.510,94	25,06%	74,94%
Total	42.971,81	88.651,06	32,65%	67,35%

#### 5.1.4.3 Distribuição dos pensionistas por idade, média de benefício, tempo médio em benefício e sexo.

A tabela representa a média dos benefícios de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

**Tabela 5.1.4.3**

Idade em anos	Média de benefício		Tempo médio em benefício	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	1.045,00	2.090,00	0,50	4,03
30 a 40	--	1.477,19	--	0,64
40 a 50	1.136,87	1.402,95	13,72	1,72
50 a 55	1.681,26	1.501,11	3,69	6,69
55 a 60	1.844,58	1.788,55	10,63	7,97
60 a 65	1.305,22	1.820,16	16,31	9,72
65 a 70	1.893,29	1.364,53	18,54	9,88
70 a 75	1.401,62	1.538,71	11,52	8,14
75 a 80	1.291,43	1.819,59	31,77	7,60
80 a 85	--	1.351,25	--	12,01
85 a 90	1.151,99	1.162,20	32,75	7,14
Acima de 90	1.174,02	1.755,47	13,81	22,53



#### 5.1.4.4 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, quantidade, e sexo

A tabela representa a quantidade de pensionistas separados por sexo e por tempo médio em benefício. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo em cada média.

**Tabela 5.1.4.4**

Tempo médio em benefício em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	4	21	16,00%	84,00%
5 a 10	7	16	30,43%	69,57%
10 a 15	6	10	37,50%	62,50%
15 a 20	6	7	46,15%	53,85%
20 a 25	1	1	50,00%	50,00%
25 a 30	2	2	50,00%	50,00%
30 a 35	1	0	100,00%	0,00%
Acima de 35	3	0	100,00%	0,00%
Total	30	57	34,48%	65,52%



#### 5.1.4.5 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, folha, e sexo

A tabela representa a folha de benefício de pensionistas separados por sexo e por tempo médio em benefício. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem de pensionistas de cada sexo em cada média.

**Tabela 5.1.4.5**

Tempo médio em benefício em anos	Folha de benefício		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	5.120,30	34.727,76	12,85%	87,15%
5 a 10	12.732,85	25.524,04	33,28%	66,72%
10 a 15	7.653,42	14.328,08	34,82%	65,18%
15 a 20	7.281,33	8.960,92	44,83%	55,17%
20 a 25	1.063,43	1.127,28	48,54%	51,46%
25 a 30	2.301,41	3.982,98	36,62%	63,38%
30 a 35	1.100,86	0,00	100,00%	0,00%
Acima de 35	4.354,82	0,00	100,00%	0,00%
Total	41.608,42	88.651,06	31,94%	68,06%

#### 5.1.4.6 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, média de benefício, idade média e sexo

A tabela representa a média salarial e idade média dos pensionistas, separados por sexo e por tempo médio em benefício.

**Tabela 5.1.4.6**

Tempo médio em benefício em anos	Média Salarial		Idade Média	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	1.280,08	1.653,70	50,12	64,92
5 a 10	1.818,98	1.595,25	63,19	65,06
10 a 15	1.275,57	1.432,81	70,55	69,13
15 a 20	1.213,56	1.280,13	64,45	72,53
20 a 25	1.063,43	1.127,28	60,44	85,76
25 a 30	1.150,71	1.991,49	72,69	75,71
30 a 35	1.100,86	--	85,76	--
Acima de 35	1.451,61	--	--	--

#### 5.1.4.7 Distribuição dos pensionistas por benefício, quantidade, folha e sexo

A tabela mostra quantidade de pensionistas e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e sexo.

**Tabela 5.1.4.7**

Faixa de benefício (valores em reais)	Quantidade		Folha de benefício	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	1	0	685,08	0,00
1.000,00 a 2.000,00	27	50	34.041,43	196.355,55
2.000,00 a 3.000,00	2	6	5.000,72	72.712,43
3.000,00 a 4000,00	1	1	3.244,58	92.038,62
4.000,00 a 5.000,00	0	0	0,00	4.036,18
5.000,00 a 6.000,00	0	0	0,00	5.555,98
6.000,00 a 10.000,00	0	0	0,00	33.195,15
Acima de 10.000,00	0	0	0,00	0,00
Total	31	57	42.971,81	403.893,91

## 6. Resultados Atuariais

Os resultados basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida e considerou suas características financeiras e demográficas, hipóteses e premissas econômicas e biométricas.

### 6.1. Resultados Atuariais

#### 6.1.1 Compensação Financeira Previdenciária

O saldo de Valor Presente da compensação previdenciária futura a receber do Plano Previdenciário encontra-se na tabela abaixo. O valor referente a COMPREV de Benefícios a Conceder foi limitado a 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores ativos com potencial de COMPREV.

**Tabela 6.1.1** (valores em reais)

Grupo	Plano Previdenciário
<b>(+) COMPREV Benefícios a Conceder considerada</b>	<b>6.980.513,89</b>
COMPREV Benefícios a Conceder calculado	6.980.513,89
Limite 10% do VPBF geradores de COMPREV*	13.912.361,98
<b>(+) COMPREV Benefícios Concedidos calculada</b>	<b>45.463.735,97</b>
<b>(=) Valor Total de COMPREV</b>	<b>52.444.249,86</b>

\*O limite aplica-se apenas ao valor de COMPREV relativo aos Benefícios a Conceder

### 6.1.2 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)

O Valor Presente dos Benefícios Futuros é o valor atual posicionado na data base de todas as obrigações futuras, a serem pagas aos servidores aposentados – incluindo os servidores ativos que irão se aposentar e pensionistas.

**Tabela 6.1.3** (valores em reais)

Benefício	Plano Previdenciário
<b>Total</b>	<b>250.904.824,05</b>
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>150.617.470,88</b>
Aposentadoria Normal	137.313.672,16
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	7.390.762,06
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	4.502.397,03
Pensão decorrente da Aposentadoria por Incapacidade Permanente	397.386,15
Pensão por Morte de Ativo	1.013.253,48
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>100.287.353,17</b>
Aposentadoria Normal	64.188.486,96
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	6.636.416,92
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	11.114.388,76
Pensão decorrente da Aposentadoria por Incapacidade Permanente	1.355.647,04
Pensão já concedida	16.992.413,49

O Valor Presente dos Benefícios Futuros da população estudada para o Plano Previdenciário foi calculado em R\$ 250.904.824,05.

#### 6.1.2.1 Estatística do Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) distribuído por faixa etária

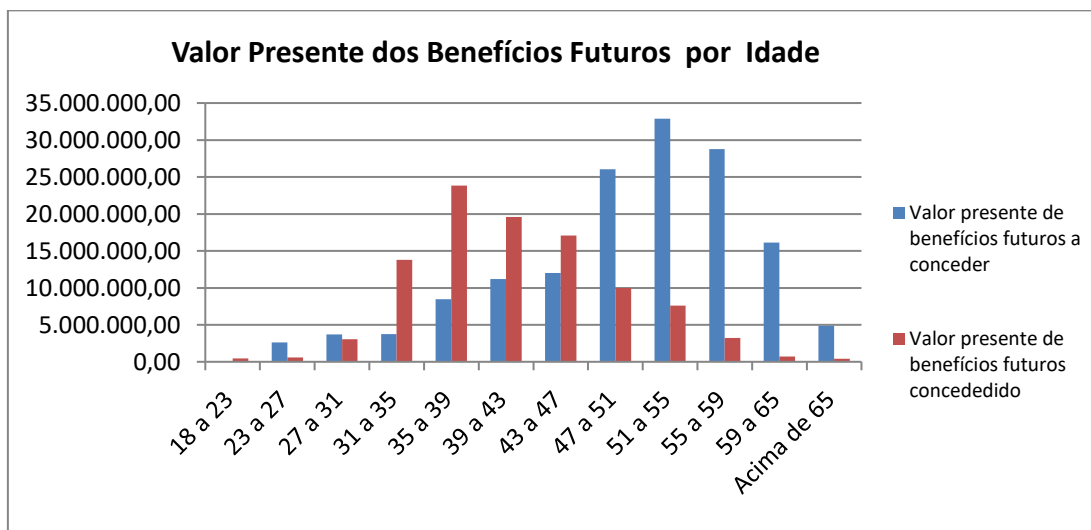
A tabela abaixo demonstra os valores do VPBF distribuídos pela idade e por benefícios a conceder e concedidos.

**Tabela 6.1.3.1**

Idade	Valor presente de benefícios futuros a conceder	Valor presente de benefícios futuros concedido
18 a 23	71.263,61	459.890,06
23 a 27	2.636.885,86	577.033,24
27 a 31	3.715.817,76	3.066.005,89
31 a 35	3.754.193,32	13.799.245,91
35 a 39	8.469.641,76	23.826.129,29
39 a 43	11.212.359,85	19.584.130,32



<b>43 a 47</b>	12.030.683,72	17.060.943,47
<b>47 a 51</b>	26.049.640,50	9.970.767,54
<b>51 a 55</b>	32.886.369,92	7.580.480,08
<b>55 a 59</b>	28.780.255,83	3.215.473,26
<b>59 a 65</b>	16.133.860,38	722.201,74
<b>Acima de 65</b>	4.876.498,36	425.052,37
<b>Total</b>	<b>150.617.470,88</b>	<b>100.287.353,17</b>

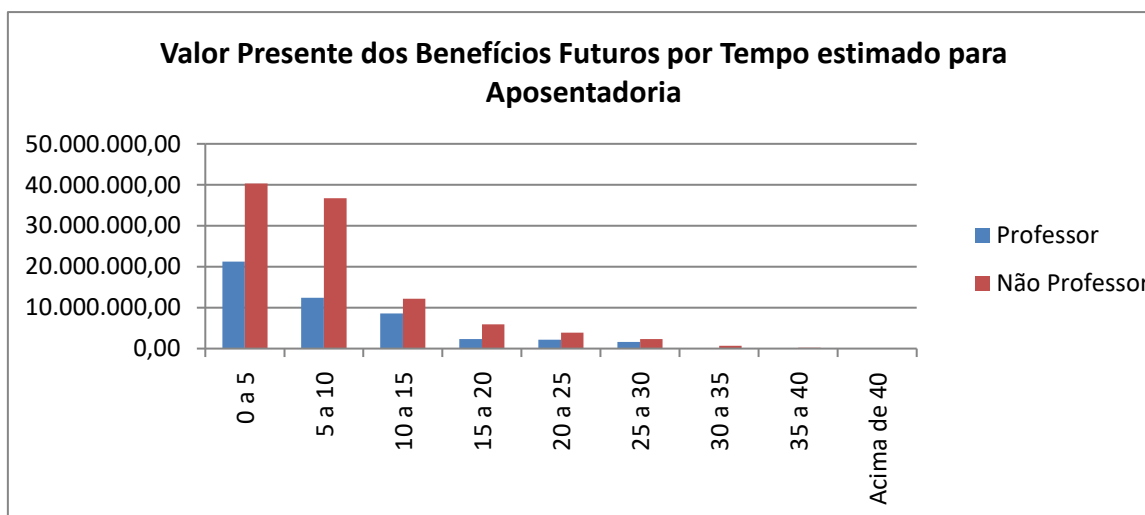


### 6.1.2.2 Estatística do Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPBF distribuídos pelo tempo médio estimado para aposentadoria, dividido em professor e não professor. No anexo II deste relatório contém várias estatísticas relacionadas valor presente dos benefícios futuros.

**Tabela 6.1.3.2**

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor
0 a 5	21.273.597,74	40.312.452,62
5 a 10	12.386.504,33	36.744.687,16
10 a 15	8.548.028,10	12.169.589,26
15 a 20	2.333.782,61	5.908.277,52
20 a 25	2.133.127,59	3.857.358,85
25 a 30	1.617.703,91	2.318.595,33
30 a 35	95.672,14	694.303,70
35 a 40	0,00	223.790,03
Acima de 40	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>48.388.416,41</b>	<b>102.229.054,47</b>



### 6.1.2.3 Valor Presente dos Salários Futuros

O Valor Presente dos Salários Futuros é o valor dos salários futuros dos servidores ativos trazido para o presente.

Utilizando o Salário de Contribuição, foi encontrado o Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF) no valor de R\$ 136.588.971,64.

### 6.1.3 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)

O Valor Presente das Contribuições Futuras é o valor de todas as contribuições futuras, a serem pagas pelos servidores e pelo Ente, trazidas para o presente.

A receita de contribuições futuras utilizadas para capitalização equivale a R\$ 27.058.327,79.

**Tabela 6.1.4 – PPREV** (valores em reais)

Contribuintes	Plano Previdenciário
<b>Total</b>	<b>27.058.327,79</b>
Patronal	<b>11.374.268,52</b>
sobre ativos	11.374.268,52
sobre inativos	0,00
sobre pensão	0,00
<b>Ativos</b>	<b>15.579.322,55</b>
em atividade	15.024.786,88
em benefício	554.535,67
aposentadoria	525.421,69
pensão	29.113,98
<b>Inativos</b>	<b>98.079,19</b>
Programadas	83.652,05
Incapacidade Permanente	14.427,14
<b>Pensões</b>	<b>6.657,53</b>
De atuais aposentadorias	6.657,53
Já concedidas	0,00

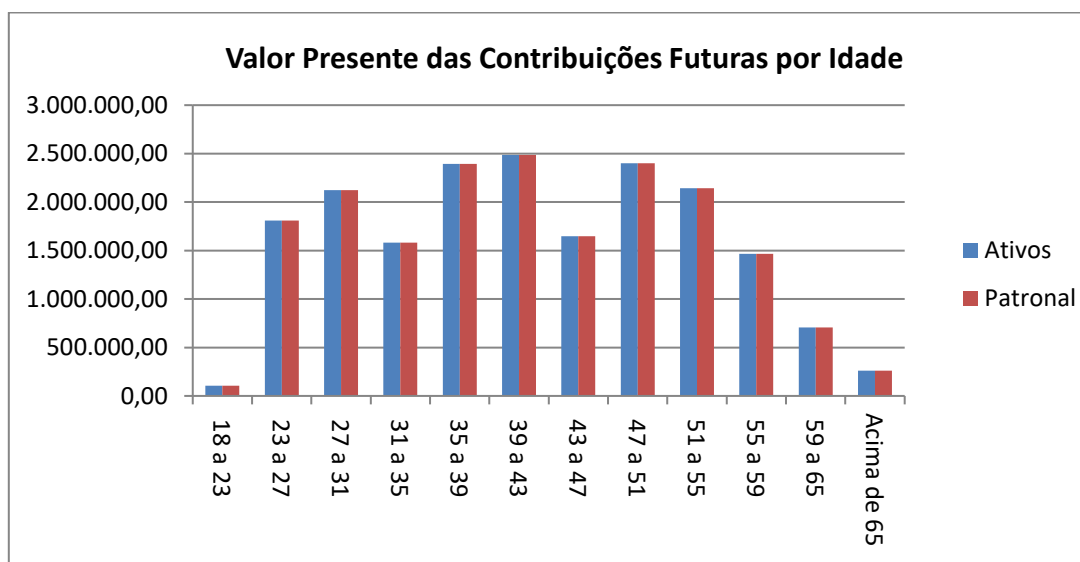


### 6.1.3.1 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPCF distribuídos pela idade dos servidores e divididos em contribuição dos servidores ativos e da patronal.

**Tabela 6.1.4.1**

Idade	Ativos	Patronal	Total
<b>Total</b>	<b>15.024.786,88</b>	<b>15.024.786,88</b>	<b>30.049.573,76</b>
18 a 23	82.087,93	82.087,93	164.175,86
23 a 27	1.421.434,23	1.421.434,23	2.842.868,47
27 a 31	1.669.122,06	1.669.122,06	3.338.244,12
31 a 35	1.242.561,31	1.242.561,31	2.485.122,63
35 a 39	1.880.528,29	1.880.528,29	3.761.056,58
39 a 43	1.952.461,68	1.952.461,68	3.904.923,35
43 a 47	1.295.670,43	1.295.670,43	2.591.340,86
47 a 51	1.886.215,77	1.886.215,77	3.772.431,54
51 a 55	1.682.850,90	1.682.850,90	3.365.701,79
55 a 59	1.152.448,71	1.152.448,71	2.304.897,42
59 a 65	554.076,10	554.076,10	1.108.152,21
Acima de 65	205.329,46	205.329,46	410.658,93

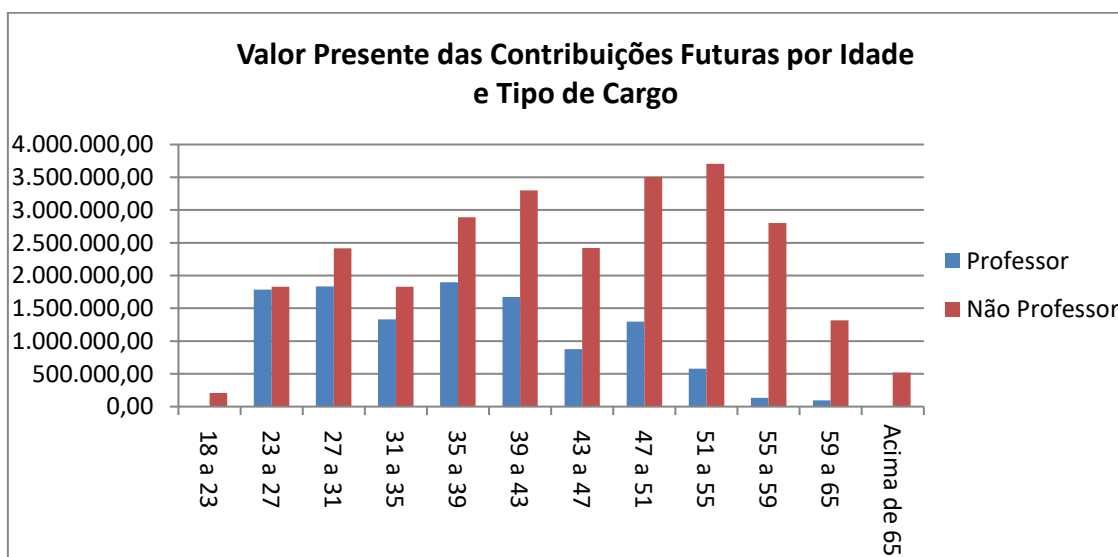


### 6.1.3.2 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPCF distribuídos pela idade dos servidores e divididos em contribuição dos servidores professores e não professores. No anexo II deste relatório contém varias estatísticas relacionadas valor presente dos benefícios futuros.

**Tabela 6.1.4.2**

Idade	Professor	Não Professor	Total
<b>Total</b>	<b>9.030.846,14</b>	<b>21.018.727,62</b>	<b>30.049.573,76</b>
18 a 23	0,00	164.175,86	164.175,86
23 a 27	1.403.719,06	1.439.149,41	2.842.868,47
27 a 31	1.440.458,60	1.897.785,52	3.338.244,12
31 a 35	1.046.387,65	1.438.734,97	2.485.122,63
35 a 39	1.489.301,82	2.271.754,75	3.761.056,58
39 a 43	1.313.346,02	2.591.577,33	3.904.923,35
43 a 47	687.845,25	1.903.495,61	2.591.340,86
47 a 51	1.018.955,10	2.753.476,44	3.772.431,54
51 a 55	453.140,67	2.912.561,12	3.365.701,79
55 a 59	104.741,88	2.200.155,54	2.304.897,42
59 a 65	72.950,07	1.035.202,14	1.108.152,21
Acima de 65	0,00	410.658,93	410.658,93



#### 6.1.4 Plano de Custeio – Método PUC

Os benefícios programados (aposentadoria programada e pensão dela decorrente), incapacidade permanente e pensão foram financiados por Capitalização pelo método do Crédito Unitário Projetado.

O Custo Normal calculado é de 37,44%, sobre a folha mensal dos servidores ativos efetivos deste Plano, já consideradas as contribuições dos inativos e pensionistas em 11% conforme normas da Emenda Constitucional nº 41/03.

O quadro seguinte discrimina os custos, detalhadamente, por evento.

Tipo de Evento	Custo Normal
Aposentadoria Programada	31,73%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	1,53%
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	1,15%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Incapacidade Permanente	0,09%
Pensão por Morte de Ativo	0,26%
Riscos Expirados	0,00%
Sub – Total	34,77%
Despesas Administrativas	2,67%
Custo Total	37,44%

Base: folha de contribuição dos ativos: R\$ 1.498.481,31.

### 6.1.5 Plano de Custeio – Método Agregado

Os benefícios programados (aposentadoria programada e pensão dela decorrente), incapacidade permanente e pensão foram financiados por Capitalização pelo método Agregado.

O Custo Normal calculado é de 112,86% sobre a folha mensal dos servidores ativos efetivos, já consideradas as contribuições dos inativos e pensionistas em 11% conforme normas da Emenda Constitucional nº 41/03.

O quadro seguinte discrimina os custos, detalhadamente, por evento.

Tipo de Evento	Custo Normal
Aposentadoria Programada	100,16%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	5,40%
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	3,29%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Incapacidade Permanente	0,29%
Pensão por Morte de Ativo	0,74%
Riscos Expirados	0,00%
Sub – Total	109,86%
Despesas Administrativas	2,67%
<b>Custo Total</b>	<b>112,54%</b>

Base: folha de contribuição dos ativos R\$ 1.498.481,31

### 6.1.7 Reservas Matemáticas

As Reservas Matemáticas são os montantes calculados em uma determinada data destinados a pagamentos futuros de benefícios, considerando o plano de benefícios em vigor e o plano de custeio. O valor total das Reservas Matemáticas é o resultado da soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, como mostra a tabela a seguir.

**Tabela 6.1.7.**(valores em reais)

	Valor
<b>(=) Reservas Matemáticas</b>	<b>223.846.496,25</b>
<b>(+) Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder</b>	<b>123.663.879,81</b>
(+) VP Obrigações com Benefícios a Conceder	150.617.470,88
(-) VPCF Patronal capitalização	11.374.268,52
(-) VPCF Servidor ativo capitalização	15.024.786,88
(-) VPCF aposentados capitalização	525.421,69
(-) VPCF pensionistas capitalização	29.113,98
(-) VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	0,00
<b>(+) Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos</b>	<b>100.182.616,45</b>
(+) VP Obrigações com Benefícios de Capitalização	100.287.353,17
(-) VPCF Patronal	0,00
(-) VPCF Aposentados	98.079,19
(-) VPCF Pensões	6.657,53
(-) VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	0,00

VP = Valor Presente

### 6.1.8 Saldo Atuarial

A tabela a seguir apresenta o Saldo Atuarial que é o resultado da subtração dos valores do Patrimônio Constituído e Compensação Previdenciária a Receber do valor total das Reservas Matemáticas. O valor desse saldo implicará em Déficit ou Superávit Atuarial.

**Tabela 6.1.8**(valores em reais)

Fator	Valor
(+) Reservas Matemáticas	223.846.496,25
(-) VP Aportes da Lei 542/06	13.618.404,68
(-) Patrimônio Constituído	75.317.535,36
(=) Déficit Atuarial	134.910.556,22
Reservas de Contingência	0,00
Reservas para ajuste do plano	0,00

A existência de Déficit Atuarial torna necessário que sejam efetuadas modificações no plano para que seja alcançado e preservado o equilíbrio atuarial. O Patrimônio Constituído somado aos aportes da Lei 542/2006 é suficiente para cobrir 39,73% das Reservas Matemáticas. Isto significa que 60,27% das Reservas Matemáticas estão descobertas.

### 6.1.9 Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 53 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018, no caso da apuração de déficit atuarial na Avaliação Atuarial, o equacionamento poderá consistir em plano de amortização na forma de aportes mensais com valores pre estabelecidos. Com o qual pode ser financiado à prazo máximo baseado na regra vigente de elegibilidade das aposentadorias programadas, 35 anos.

O valor da parcela deverá ser atualizado mensalmente conforme a variação do INPC. A taxa de juros anuais de está conforme a composição da meta atuarial, já incluída no valor das parcelas.



Prazo de financiamento	Valor inicial da parcela anual
5 anos	2.589.937,01
10 anos	1.478.095,26
15 anos	1.117.297,93
20 anos	943.973,00
25 anos	845.331,51
30 anos	783.727,93
35 anos	742.998,59

Também é possível a criação de um plano de amortização onde pode-se amortizar gradativamente o valor do déficit atuarial, de acordo com o § único do artigo 9º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 07/2018. Esta opção inicia pagando o mínimo exigido em lei em 2020, aumentando os valores até começar a amortizar o déficit atuarial em 2024, nivelando as parcelas de 2025 até o final do prazo do plano.

O valor da parcela deverá ser atualizado mensalmente conforme a variação do INPC. A taxa de juros conforme a meta atuarial já está incluída no valor da parcela.

Ano	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
0	-	-	-	134.910.556,22
1	7.905.758,59	-	2.635.252,86	140.181.061,95
2	8.214.610,23	-	2.738.203,41	145.657.468,77
3	8.535.527,67	-	2.845.175,89	151.347.820,55
4	8.868.982,28	-	5.912.654,86	154.304.147,97
5	9.042.223,07	5.000,00	9.047.223,07	154.299.147,97
6	9.041.930,07	1.867.090,35	10.909.020,42	152.432.057,63
7	8.932.518,58	1.976.501,84	10.909.020,42	150.455.555,78
8	8.816.695,57	2.092.324,85	10.909.020,42	148.363.230,93
9	8.694.085,33	2.214.935,09	10.909.020,42	146.148.295,84
10	8.564.290,14	2.344.730,28	10.909.020,42	143.803.565,56
11	8.426.888,94	2.482.131,48	10.909.020,42	141.321.434,08
12	8.281.436,04	2.627.584,38	10.909.020,42	138.693.849,70
13	8.127.459,59	2.781.560,83	10.909.020,42	135.912.288,87
14	7.964.460,13	2.944.560,29	10.909.020,42	132.967.728,58
15	7.791.908,89	3.117.111,52	10.909.020,42	129.850.617,06
16	7.609.246,16	3.299.774,26	10.909.020,42	126.550.842,80





17	7.415.879,39	3.493.141,03	10.909.020,42	123.057.701,76
18	7.211.181,32	3.697.839,10	10.909.020,42	119.359.862,67
19	6.994.487,95	3.914.532,47	10.909.020,42	115.445.330,20
20	6.765.096,35	4.143.924,07	10.909.020,42	111.301.406,13
21	6.522.262,40	4.386.758,02	10.909.020,42	106.914.648,11
22	6.265.198,38	4.643.822,04	10.909.020,42	102.270.826,07
23	5.993.070,41	4.915.950,01	10.909.020,42	97.354.876,06
24	5.704.995,74	5.204.024,68	10.909.020,42	92.150.851,38
25	5.400.039,89	5.508.980,53	10.909.020,42	86.641.870,85
26	5.077.213,63	5.831.806,79	10.909.020,42	80.810.064,06
27	4.735.469,75	6.173.550,67	10.909.020,42	74.636.513,39
28	4.373.699,68	6.535.320,74	10.909.020,42	68.101.192,66
29	3.990.729,89	6.918.290,53	10.909.020,42	61.182.902,13
30	3.585.318,06	7.323.702,36	10.909.020,42	53.859.199,77
31	3.156.149,11	7.752.871,31	10.909.020,42	46.106.328,46
32	2.701.830,85	8.207.189,57	10.909.020,42	37.899.138,89
33	2.220.889,54	8.688.130,88	10.909.020,42	29.211.008,00
34	1.711.765,07	9.197.255,35	10.909.020,42	20.013.752,65
35	1.172.805,91	9.736.214,51	10.909.020,42	10.277.538,14

## 7. Política de Investimentos

---

Em conformidade com a Política Anual de Investimentos para 2020 do RPPS, os recursos financeiros deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno igual ou superior ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acrescido de uma taxa de juros de 5,86% a.a., observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

A Avaliação Atuarial encontra-se alinhada com as exigências da Política Anual de Investimentos para 2020 utilizando uma taxa de juros de 5,86% a.a. e o índice INPC.



## 7.1 Rentabilidade dos Investimentos

Com base no Resultado das aplicações financeiras após as movimentações, fornecido pelo RPPS e relativo ao exercício de 2019, a rentabilidade da carteira teve o retorno conforme a tabela abaixo:

**Tabela 7.1**

Exercício de 2019	Retorno (%)	INPC+ 6,00%a.a. (meta atuarial)	% atingido da meta
Acumulado	15,65%	10,48%	149,33%

A meta atuarial de investimentos, composta pelo valor do INPC e juros de 6,00% a.a., foi calculada no valor de 10,48% no exercício de 2019. A rentabilidade do plano teve um retorno de 15,65%, o que representa 149,33% da meta atuarial.

## 8. Parecer Atuarial

---

A base de dados utilizada na avaliação atuarial possui qualidade suficiente para a realização dos cálculos atuariais. É recomendável dar prosseguimento às medidas já adotadas visando o controle das informações, inclusive o monitoramento da ocorrência de óbitos e Incapacidade Permanente. Foram utilizados, para este estudo, os dados dos servidores estatutários dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cambuci.

A taxa de crescimento salarial foi calculada a partir do salário médio por faixa etária, a partir do qual foi traçada uma linha de tendência através de um modelo de regressão linear, levando em consideração a expectativa de inflação nos próximos 5 anos como sendo de 4,5%. A taxa real de crescimento salarial por faixa etária encontrada foi de -3,73%, inferior à taxa mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo, foi aplicada a taxa mínima de 1,00% ao ano.

A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.

A taxa real anual de juros adotada equivale a 5,86%a.a. conforme a Taxa de Juros Atuarial Parâmetro calculada pela duração do passivo do exercício anterior, em acordo ao artigo 26 da Portaria SPREV/MF nº 464/18 e com a Portaria SPREV/MF nº 17/2019.

A Política de Investimentos também informa que a meta atuarial é composta pelo valor do INPC e juros de 5,86%a.a.. A rentabilidade do exercício de 2019 foi de 15,65% representando 149,33% da meta atuarial.

Os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio Líquido no valor de R\$ 75.317.535,36. A Compensação previdenciária a receber foi estimada em R\$ 0,00.

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder têm o valor de R\$ 123.663.879,81. As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos têm o valor de R\$ 100.182.616,45. As Reservas Matemáticas Totais têm o valor de R\$ 223.846.496,25. O Déficit Atuarial é de R\$ 134.910.556,22. O valor do Patrimônio Líquido somado aos aportes da Lei 542/2006, avaliado em R\$ 13.618.404,68 cobre 39,73% das Reservas Matemáticas.

Foi encontrado o custo normal de 112,54% sobre a folha dos servidores ativos, já descontadas as contribuições de inativos e pensionistas e utilizando o Método Agregado. Este custo é composto pelo custo para cobertura de custos com benefícios de 109,86% e para cobertura de despesas administrativas de 2,67%.

Pode-se estabelecer três formas de prazos distintos para o plano de amortização do déficit atuarial: prazo fixo de até 35 anos, prazo flutuante estabelecido pela sobrevida média dos aposentados e pensionistas ou prazo flutuante pela duração do passivo, todos de acordo com Art. 6º da Instrução Normativa SPREV nº 07/2018. No caso de adoção de prazo flutuante, a quantidade de parcelas remanescentes será recalculada a cada Avaliação Atuarial.

Caso seja adotado plano de amortização com prazo fixo máximo de 35 anos, conforme art. 7º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 464/18, as parcelas mensais niveladas terão o valor de R\$ 742.998,59, a ser atualizado mensalmente conforme a variação do INPC. A taxa de juros anuais já está incluída no valor da parcela.

A Instrução Normativa SPREV/MF nº 07/2018 estabeleceu alternativas para elevar gradativamente o valor das parcelas do plano de amortização. Uma das possibilidades, por prazo fixo, teria o valor inicial da parcela de R\$ 218.894,65, chegando a R\$ 486.406,66 mensais em 2023. No final do ano de 2024 com o valor das parcelas mensais chegaria a R\$ 735.793,80. A partir de 2025 o valor das parcelas mensais seria nivelado em R\$ 876.921,70 até o final do prazo do



plano de 35 anos, os valores devem ser atualizados mensalmente conforme a variação do INPC.

Houve uma variação positiva de 2,34% no valor Déficit Atuarial do Plano em relação ao exercício anterior. Tal variação pode ser explicada principalmente pelos seguintes fatores:

- Alteração das Hipóteses Biométricas por força da Legislação;
- Alteração da hipótese de idade de início de contribuição para 25 anos por força da Legislação;
- Alteração da Taxa atuarial de juros de 6,00% para a taxa parâmetro de 5,86% por força da Legislação.
- Diminuição na quantidade de ativos em 14,11%;
- Aumento nominal de 16,71% no valor do benefício médio dos servidores aposentados;
- Aumento nominal de 14,78% no valor do benefício médio dos pensionistas.

As hipóteses biométricas utilizadas neste estudo, compreende mais Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral (IBGE-2018 Masc. e Fem.), de Mortalidade de Inválidos (IBGE-2018 Masc. e Fem.), de entrada em incapacidade permanente e de morbidez (Álvaro Vindas, enquanto as hipóteses financeiras são compostas pela Taxa de Inflação (INPC), Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros de 5,86% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial (1,00% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício (0% a.a.) e Taxa de Despesas Administrativas (2,00%).

Os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória, Pensão por Morte de Inativos, Aposentadoria por Incapacidade Permanente e Pensão por Morte de Ativos são financiados pelo Regime Financeiro de Capitalização, sendo utilizado o Método Agregado.

Diante destes resultados, é recomendável que sejam efetuadas alterações no Plano de Custeio de modo a garantir a solvência do Plano de Benefícios.

O déficit atuarial apurado deve ser amortizado através de parcelamento a prazo fixo de, no máximo, 35 anos, conforme descrito no item 6.1.9 deste relatório, ou



através de aumento da alíquota de contribuição ou estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, cujos custos encontram-se nos itens 6.1.5 e 6.1.6 deste relatório de acordo com o plano de custeio adotado. Uma possibilidade é ajustar a forma de segregação de massas de forma a efetuar eventuais ajustes à legislação federal e ao mesmo tempo recuperar o equilíbrio atuarial.

A Prefeitura Municipal deve demonstrar que a solução escolhida para equacionar o Déficit Atuarial é viável sob as óticas orçamentária, financeira e de limite de despesas com pessoal determinados na Lei Complementar nº 101, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal ou LRF. A solução escolhida para o equacionamento do déficit atuarial deverá ser estabelecida em Lei. Caso seja comprovada a inviabilidade de todas as soluções apontadas neste relatório, e somente neste caso, é recomendável que seja realizado um estudo de equacionamento por segregação de massas.

Recomendamos que a Prefeitura Municipal avalie a possibilidade de realização de aportes não financeiros ao RPPS de forma a suavizar o equacionamento do Déficit Atuarial. Tais ativos não financeiros poderão ser imóveis, recebíveis ou outros, desde que apresentem potencial para gerar rendas compatíveis com as metas do RPPS.

Os resultados apresentados neste documento são sensíveis a variações de hipótese e da base cadastral. Alterações futuras nas experiências observadas, como crescimento salarial, taxa real anual de retorno de investimentos, índices de mortalidade e Incapacidade Permanente e regras de concessão de benefícios implicarão em alterações substanciais nos resultados atuariais. Por este motivo o plano de previdência deverá sofrer acompanhamento com realização de Avaliações Atuariais ao menos uma vez por ano.

**Julio Machado Passos**  
Atuário MIBA 1.275  
Empresa CIBA nº 116



## Anexo I

## Comparativo entre Avaliações Atuariais

Tabela A1.1.1

Dados		dez/2018	dez/2019	Variação
Quantidade	ativos	737	633	-14,11%
	inativos	235	277	17,87%
	pensionistas	86	88	2,33%
Folha mensal (R\$)	ativos	1.547.478,53	1.498.481,31	-3,17%
	inativos	396.691,43	545.703,87	37,56%
	pensionistas	112.068,96	131.622,87	17,45%
Valor médio (R\$)	ativos	2.099,70	2.367,27	12,74%
	inativos	1.688,05	1.970,05	16,71%
	pensionistas	1.303,13	1.495,71	14,78%

Tabela A1.1.2

Dados		dez/2017	dez/2019	Variação
Quantidade	ativos	626	633	1,12%
	inativos	179	277	54,75%
	pensionistas	82	88	7,32%
Folha mensal (R\$)	ativos	983.900,08	1.498.481,31	52,30%
	inativos	299.674,07	545.703,87	82,10%
	pensionistas	109.036,97	131.622,87	20,71%
Valor médio (R\$)	ativos	1.571,73	2.367,27	50,62%
	inativos	1.674,16	1.970,05	17,67%
	pensionistas	1.329,72	1.495,71	12,48%

Tabela A1.1.3

Dados		dez/2016	dez/2019	Variação
Quantidade	ativos	585	633	8,21%
	inativos	165	277	67,88%
	pensionistas	80	88	10,00%
Folha mensal (R\$)	ativos	1.185.216,23	1.498.481,31	26,43%
	inativos	269.696,89	545.703,87	102,34%
	pensionistas	105.790,15	131.622,87	24,42%
Valor médio (R\$)	ativos	2.026,01	2.367,27	16,84%
	inativos	1.634,53	1.970,05	20,53%
	pensionistas	1.322,38	1.495,71	13,11%



Tabela A1.1.4

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/2018	dez/2019	Variação
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	32.396.500,22	75.317.535,36	132,49%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	72.320.785,19	100.287.353,17	38,67%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	33.040,84	104.736,72	216,99%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	72.287.744,34	100.182.616,45	38,59%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	123.880.130,90	150.617.470,88	21,58%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	35.691.509,55	26.953.591,07	-24,48%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	104.997.625,15	123.663.879,81	17,78%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00	0,00%
Déficit Atuarial	131.824.268,10	134.910.556,22	2,34%
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00%
Valor do Aporte da Lei 542/2006	13.064.601,16	13.618.404,68	4,24%

Tabela A1.1.5

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/2017	dez/2019	Variação
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	32.833.857,94	75.317.535,36	129,39%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	56.120.622,08	100.287.353,17	78,70%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	36.743,02	104.736,72	185,05%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	56.083.879,06	100.182.616,45	78,63%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	84.773.629,43	150.617.470,88	77,67%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	20.212.032,04	26.953.591,07	33,35%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	76.169.101,99	123.663.879,81	62,35%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00	0,00%
Déficit Atuarial	84.284.403,44	134.910.556,22	60,07%
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00%
Valor do Aporte da Lei 542/2006	15.134.719,67	13.618.404,68	-10,02%

Tabela A1.1.6

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/2016	dez/2019	Variação
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	30.789.007,95	75.317.535,36	144,62%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	51.396.800,97	100.287.353,17	95,12%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	47.114,59	104.736,72	122,30%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	51.349.686,37	100.182.616,45	95,10%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	92.720.738,61	150.617.470,88	62,44%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	24.067.702,39	26.953.591,07	11,99%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	81.248.143,68	123.663.879,81	52,21%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00	0,00%
Déficit Atuarial	85.840.651,12	134.910.556,22	57,16%
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00%
Valor do Aporte da Lei 542/2006	15.968.170,99	13.618.404,68	-14,72%

## Anexo II

## Estatísticas dos Resultados

## Comprev de benefícios a conceder por faixa etária e sexo

TabelaA2.1.1.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
18 a 23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 a 27	3.251,55	62,65	0,00	0,00	3,49
27 a 31	40.104,04	900,69	0,00	0,00	177,91
31 a 35	109.797,62	3.117,32	0,00	0,00	324,73
35 a 39	201.269,15	7.109,69	0,00	0,00	840,32
39 a 43	326.407,07	13.951,42	0,00	0,00	1.974,97
43 a 47	170.878,49	9.581,33	0,00	0,00	5.000,95
47 a 51	1.310.579,71	91.479,57	0,00	0,00	26.682,42
51 a 55	3.617.372,06	321.281,36	0,00	0,00	68.493,97
55 a 59	4.424.406,92	493.793,60	0,00	0,00	71.739,92
59 a 65	3.030.348,18	440.964,26	0,00	0,00	44.581,13
Acima de 65	1.532.344,88	314.689,23	0,00	0,00	50.911,32
<b>Total</b>	<b>14.766.759,66</b>	<b>1.696.931,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.731,14</b>

TabelaA2.1.1.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
18 a 23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 a 27	11.113,76	76,05	0,00	0,00	14,27
27 a 31	167.586,47	1.415,00	0,00	0,00	426,46
31 a 35	649.283,27	6.571,29	0,00	0,00	1.681,42
35 a 39	2.329.818,38	31.735,98	0,00	0,00	6.816,95
39 a 43	3.636.816,70	60.515,56	0,00	0,00	9.052,87
43 a 47	3.482.497,55	70.168,81	0,00	0,00	13.075,16
47 a 51	4.952.735,46	124.832,90	0,00	0,00	26.861,01
51 a 55	4.792.130,05	151.284,85	0,00	0,00	32.649,55
55 a 59	3.387.359,31	139.920,78	0,00	0,00	25.516,86
59 a 65	4.042.042,53	208.838,58	0,00	0,00	63.016,05
Acima de 65	549.902,58	35.995,31	0,00	0,00	36.745,39
<b>Total</b>	<b>28.001.286,05</b>	<b>831.355,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.856,00</b>

## Comprev de benefícios concedidos por faixa etária e sexo

TabelaA2.1.2.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	5.281,88
30 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 a 50	0,00	0,00	0,00	0,00	447.185,35
50 a 55	0,00	0,00	0,00	0,00	116.118,21
55 a 60	1.015.612,54	115.752,85	0,00	0,00	272.513,94
60 a 65	1.704.183,55	269.630,32	0,00	0,00	847.036,10
65 a 70	2.661.161,51	525.280,33	0,00	0,00	410.192,20
70 a 75	1.426.654,33	367.542,81	0,00	0,00	642.850,34
75 a 80	1.137.656,76	365.328,67	0,00	0,00	97.523,10
80 a 85	728.189,17	274.170,15	0,00	0,00	0,00
85 a 90	92.632,50	40.604,65	0,00	0,00	52.717,49
Acima de 90	126.299,09	69.054,35	0,00	0,00	46.685,43
<b>Total</b>	<b>8.892.389,44</b>	<b>2.027.364,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.938.104,05</b>

TabelaA2.1.2.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	131.706,52
30 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	92.769,85
40 a 50	0,00	0,00	0,00	0,00	87.602,74
50 a 55	1.291.016,10	44.749,03	0,00	0,00	885.473,77
55 a 60	3.762.538,04	167.390,77	0,00	0,00	770.294,46
60 a 65	2.939.602,15	167.299,98	0,00	0,00	782.859,92
65 a 70	1.994.582,56	138.110,85	0,00	0,00	1.198.787,46
70 a 75	1.194.475,64	106.185,44	0,00	0,00	772.278,67
75 a 80	975.995,02	108.389,64	0,00	0,00	379.963,45
80 a 85	398.309,35	50.029,56	0,00	0,00	318.521,19
85 a 90	0,00	0,00	0,00	0,00	168.783,41
Acima de 90	0,00	0,00	0,00	0,00	119.694,90
<b>Total</b>	<b>12.556.518,87</b>	<b>782.155,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.708.736,32</b>

## Comprov de benefícios a conceder por Tempo médio para aposentadoria e sexo

TabelaA2.1.3.a-Homem

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
<b>0 a 5</b>	7.327.502,09	1.061.221,62	0,00	0,00	104.649,62
<b>5 a 10</b>	5.830.582,48	543.325,24	0,00	0,00	136.148,68
<b>10 a 15</b>	922.996,11	65.795,64	0,00	0,00	21.905,14
<b>15 a 20</b>	265.063,92	12.774,61	0,00	0,00	6.117,90
<b>20 a 25</b>	339.244,22	11.841,39	0,00	0,00	1.545,42
<b>25 a 30</b>	60.683,22	1.527,73	0,00	0,00	314,43
<b>30 a 35</b>	20.687,61	444,89	0,00	0,00	49,94
<b>35 a 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Acima de 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	14.766.759,66	1.696.931,12	0,00	0,00	270.731,14

TabelaA2.1.3.b-Mulher

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
<b>0 a 5</b>	10.921.285,36	478.402,66	0,00	0,00	127.490,78
<b>5 a 10</b>	10.082.935,64	243.817,25	0,00	0,00	62.634,93
<b>10 a 15</b>	5.366.883,09	90.557,23	0,00	0,00	21.343,14
<b>15 a 20</b>	1.180.991,37	14.414,60	0,00	0,00	3.337,63
<b>20 a 25</b>	397.848,95	3.771,81	0,00	0,00	874,40
<b>25 a 30</b>	51.308,44	391,36	0,00	0,00	175,09
<b>30 a 35</b>	33,21	0,20	0,00	0,00	0,03
<b>35 a 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Acima de 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	28.001.286,05	831.355,10	0,00	0,00	215.856,00



## Comprov de benefícios concedidos por Tempo médio em benefício e sexo

TabelaA2.1.4.a-Homem

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
<b>0 a 5</b>	4.940.735,51	865.698,00	0,00	0,00	276.380,61
<b>5 a 10</b>	2.068.152,10	504.979,59	0,00	0,00	721.933,30
<b>10 a 15</b>	1.378.576,86	445.858,50	0,00	0,00	629.762,50
<b>15 a 20</b>	104.253,05	37.052,17	0,00	0,00	857.832,40
<b>20 a 25</b>	172.844,54	70.306,82	0,00	0,00	153.711,55
<b>25 a 30</b>	227.827,38	103.469,05	0,00	0,00	241.314,76
<b>30 a 35</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>35 a 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Acima de 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	8.892.389,44	2.027.364,13	0,00	0,00	2.880.935,13

TabelaA2.1.4.b-Mulher

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
<b>0 a 5</b>	7.803.999,57	393.140,82	0,00	0,00	1.452.785,30
<b>5 a 10</b>	2.462.992,81	161.333,87	0,00	0,00	1.702.768,24
<b>10 a 15</b>	1.115.685,54	102.247,92	0,00	0,00	1.243.935,34
<b>15 a 20</b>	453.825,20	48.613,66	0,00	0,00	915.545,48
<b>20 a 25</b>	720.015,74	76.818,99	0,00	0,00	82.576,22
<b>25 a 30</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	311.125,76
<b>30 a 35</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>35 a 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Acima de 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	12.556.518,87	782.155,27	0,00	0,00	5.708.736,32





## Valor Presente de benefícios a conceder por faixa etária e sexo

Tabela A2.1.5.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
18 a 23	57.808,17	855,24	10.538,22	616,15	1.445,83
23 a 27	419.089,20	7.475,23	51.123,29	2.928,51	7.214,03
27 a 31	866.888,82	18.850,21	92.247,90	5.826,44	12.361,69
31 a 35	686.634,78	18.586,34	65.219,61	4.446,86	8.673,63
35 a 39	1.575.938,54	55.566,77	144.326,04	11.398,39	19.972,12
39 a 43	3.123.461,02	129.682,64	211.774,69	17.175,97	33.948,16
43 a 47	2.465.494,36	134.738,50	129.378,81	11.683,77	27.153,91
47 a 51	7.129.621,12	484.246,71	318.740,35	31.506,25	85.463,15
51 a 55	13.126.925,19	1.141.879,93	478.188,24	54.702,55	173.650,41
55 a 59	13.727.109,07	1.511.679,78	473.495,48	68.262,46	210.776,73
59 a 65	7.007.460,64	1.017.081,07	316.361,89	61.687,02	102.628,35
Acima de 65	2.387.742,71	483.820,83	162.145,78	38.453,31	50.308,35
<b>Total</b>	<b>52.574.173,63</b>	<b>5.004.463,26</b>	<b>2.453.540,31</b>	<b>308.687,69</b>	<b>733.596,35</b>

Tabela A2.1.5.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
18 a 23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 a 27	2.007.714,49	12.857,21	121.665,06	2.276,52	4.542,32
27 a 31	2.558.656,32	20.570,13	131.779,14	2.755,98	5.881,13
31 a 35	2.815.481,66	28.238,65	117.594,82	2.704,60	6.612,36
35 a 39	6.379.246,28	85.853,83	178.447,10	4.396,55	14.496,14
39 a 43	7.374.172,16	123.087,07	175.399,55	4.843,54	18.815,04
43 a 47	8.874.554,66	182.155,10	174.140,13	5.297,48	26.086,98
47 a 51	17.223.463,03	450.440,39	259.400,88	9.270,24	57.488,37
51 a 55	17.061.484,40	571.094,41	222.064,06	10.183,86	46.196,87
55 a 59	12.012.553,33	479.986,96	244.901,27	14.630,72	36.860,03
59 a 65	6.992.559,44	347.551,98	232.795,58	15.470,59	40.263,83
Acima de 65	1.439.612,75	84.463,06	190.669,13	16.868,38	22.414,07
<b>Total</b>	<b>84.739.498,52</b>	<b>2.386.298,80</b>	<b>2.048.856,72</b>	<b>88.698,46</b>	<b>279.657,13</b>



## Valor Presente de benefícios a conceder por faixa etária e cargo

TabelaA2.1.6.c-Professor

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
18 a 23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 a 27	1.480.552,84	12.466,62	79.717,91	1.982,27	5.539,70
27 a 31	1.870.196,92	21.384,13	87.869,94	2.813,06	8.030,21
31 a 35	1.959.149,74	25.518,63	68.966,98	2.106,27	6.286,68
35 a 39	4.926.210,97	74.037,39	110.245,79	2.951,05	11.670,22
39 a 43	5.568.389,88	124.276,57	112.048,81	4.602,96	18.858,75
43 a 47	4.440.560,00	117.028,41	68.773,12	2.900,42	15.412,53
47 a 51	11.645.573,19	342.062,48	142.567,76	5.627,99	40.898,39
51 a 55	8.498.524,27	325.043,51	89.141,27	5.433,42	22.096,23
55 a 59	3.519.139,00	152.548,71	43.834,46	7.322,85	8.000,13
59 a 65	2.156.051,40	109.208,79	33.917,78	2.050,74	8.825,28
Acima de 65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>46.064.348,21</b>	<b>1.303.575,23</b>	<b>837.083,82</b>	<b>37.791,03</b>	<b>145.618,11</b>

TabelaA2.1.6.d-Não Professor

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
18 a 23	57.808,17	855,24	10.538,22	616,15	1.445,83
23 a 27	946.250,85	7.865,82	93.070,44	3.222,76	6.216,65
27 a 31	1.555.348,22	18.036,22	136.157,10	5.769,36	10.212,61
31 a 35	1.542.966,71	21.306,37	113.847,45	5.045,19	8.999,31
35 a 39	3.028.973,85	67.383,21	212.527,35	12.843,88	22.798,04
39 a 43	4.929.243,31	128.493,15	275.125,43	17.416,55	33.904,46
43 a 47	6.899.489,02	199.865,20	234.745,82	14.080,84	37.828,36
47 a 51	12.707.510,96	592.624,62	435.573,47	35.148,50	102.053,13
51 a 55	21.689.885,32	1.387.930,83	611.111,03	59.452,99	197.751,05
55 a 59	22.220.523,40	1.839.118,03	674.562,30	75.570,34	239.636,62
59 a 65	11.843.968,68	1.255.424,26	515.239,69	75.106,87	134.066,89
Acima de 65	3.827.355,46	568.283,88	352.814,90	55.321,69	72.722,42
<b>Total</b>	<b>91.249.323,95</b>	<b>6.087.186,83</b>	<b>3.665.313,20</b>	<b>359.595,12</b>	<b>867.635,37</b>

## Valor Presente de benefícios concedidos por faixa etária e sexo

Tabela A2.1.7.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	13.162,88
30 a 40	0,00	0,00	261.879,28	10.702,19	0,00
40 a 50	0,00	0,00	1.067.004,26	74.970,02	599.328,36
50 a 55	0,00	0,00	2.227.670,19	198.530,87	269.734,24
55 a 60	2.450.458,10	280.736,92	1.105.862,56	116.031,24	563.971,08
60 a 65	4.907.598,09	763.801,78	0,00	0,00	1.431.080,90
65 a 70	6.326.096,88	1.243.379,63	525.211,03	102.208,64	712.894,42
70 a 75	3.333.695,85	856.432,20	625.266,66	171.879,92	1.024.382,64
75 a 80	1.896.661,97	604.679,65	873.006,37	285.546,25	230.034,10
80 a 85	1.026.919,08	385.227,80	603.610,71	200.542,87	0,00
85 a 90	116.553,33	51.090,13	0,00	0,00	206.604,48
90 a 95	128.248,19	70.072,64	0,00	0,00	59.730,76
Acima de 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>20.186.231,50</b>	<b>4.255.420,75</b>	<b>7.289.511,07</b>	<b>1.160.411,99</b>	<b>5.110.923,86</b>

Tabela A2.1.7.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	446.727,19
30 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	304.451,77
40 a 50	0,00	0,00	1.039.433,26	29.260,66	256.009,33
50 a 55	8.031.664,76	275.577,11	912.313,81	29.021,15	1.854.733,77
55 a 60	16.601.929,31	728.897,29	177.016,07	7.177,32	1.794.049,40
60 a 65	9.473.755,61	543.621,39	802.725,35	42.581,90	1.618.965,29
65 a 70	5.406.448,27	373.881,79	268.297,37	21.377,49	2.081.147,95
70 a 75	2.130.142,12	190.036,18	0,00	0,00	1.638.931,97
75 a 80	1.889.232,57	210.051,43	625.091,83	65.816,54	900.359,38
80 a 85	469.082,81	58.930,98	0,00	0,00	471.159,01
85 a 90	0,00	0,00	0,00	0,00	347.953,80
90 a 95	0,00	0,00	0,00	0,00	167.000,77
Acima de 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>44.002.255,46</b>	<b>2.380.996,18</b>	<b>3.824.877,69</b>	<b>195.235,05</b>	<b>11.881.489,63</b>



## Valor Presente de benefícios a conceder por tempo no município e sexo

Tabela A2.1.8.a- Homem

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	7.403.953,84	401.292,34	570.178,49	47.886,61	107.222,47
5 a 10	1.789.476,57	147.912,23	115.206,50	13.834,39	31.399,35
10 a 15	238.029,45	60.474,47	0,00	0,00	0,00
15 a 20	18.343.312,70	1.618.218,91	932.593,62	123.899,62	264.486,55
20 a 25	3.101.352,98	357.498,58	113.032,62	17.712,70	34.742,76
25 a 30	19.959.738,97	2.165.253,76	715.860,97	104.578,47	288.251,52
30 a 35	1.471.940,48	223.554,29	6.668,10	775,90	7.493,70
35 a 40	266.368,64	30.258,68	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>52.574.173,63</b>	<b>5.004.463,26</b>	<b>2.453.540,31</b>	<b>308.687,69</b>	<b>733.596,35</b>

Tabela A2.1.8.b- Mulher

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	21.623.220,29	334.313,35	766.080,08	21.017,61	64.627,24
5 a 10	796.437,50	25.917,78	24.292,03	555,55	974,58
10 a 15	292.655,18	2.183,50	19.855,77	428,82	792,99
15 a 20	31.105.172,72	955.171,07	1.028.865,54	57.479,13	147.248,75
20 a 25	10.779.479,77	350.836,99	152.368,88	7.122,83	35.146,03
25 a 30	18.914.335,55	675.071,60	57.394,42	2.094,52	30.867,54
30 a 35	1.228.197,51	42.804,51	0,00	0,00	0,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>84.739.498,52</b>	<b>2.386.298,80</b>	<b>2.048.856,72</b>	<b>88.698,46</b>	<b>279.657,13</b>

## Valor Presente de benefícios a conceder por tempo no município e cargo

TabelaA2.1.9.c-Professor

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
<b>0 a 5</b>	16.542.897,02	301.644,25	519.481,76	301.644,25	60.641,25
<b>5 a 10</b>	447.444,67	23.167,42	0,00	0,00	0,00
<b>10 a 15</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15 a 20</b>	16.421.682,21	549.812,47	301.239,60	19.690,81	73.874,82
<b>20 a 25</b>	3.043.420,07	103.809,81	7.261,76	197,07	2.905,46
<b>25 a 30</b>	8.952.439,78	303.331,54	9.100,70	254,89	8.196,58
<b>30 a 35</b>	656.464,47	21.809,74	0,00	0,00	0,00
<b>35 a 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Acima de 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	46.064.348,21	1.303.575,23	837.083,82	37.791,03	145.618,11

TabelaA2.1.9.d-Não Professor

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
<b>0 a 5</b>	12.484.277,10	433.961,44	816.776,81	51.255,96	111.208,46
<b>5 a 10</b>	2.138.469,41	150.662,59	139.498,54	14.389,94	32.373,93
<b>10 a 15</b>	530.684,64	62.657,96	19.855,77	428,82	792,99
<b>15 a 20</b>	33.026.803,20	2.023.577,51	1.660.219,57	161.687,94	337.860,49
<b>20 a 25</b>	10.837.412,69	604.525,76	258.139,73	24.638,45	66.983,33
<b>25 a 30</b>	29.921.634,75	2.536.993,83	764.154,69	106.418,11	310.922,47
<b>30 a 35</b>	2.043.673,52	244.549,07	6.668,10	775,90	7.493,70
<b>35 a 40</b>	266.368,64	30.258,68	0,00	0,00	0,00
<b>Acima de 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	91.249.323,95	6.087.186,83	3.665.313,20	359.595,12	867.635,37

## Valor Presente de benefícios concedidos por tempo de atividade no município antes de aposentar e sexo

Tabela A2.1.10.a-Homem

Tempo em atividade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
<b>0 a 5</b>	0,00	0,00	704.486,95	230.053,01	0,00
<b>5 a 10</b>	139.479,43	52.978,41	509.214,09	56.749,33	0,00
<b>10 a 15</b>	1.946.816,84	555.503,72	694.120,69	52.652,72	0,00
<b>15 a 20</b>	3.311.552,06	725.309,36	1.070.397,27	205.560,18	0,00
<b>20 a 25</b>	4.305.522,73	845.892,47	2.156.215,25	279.820,00	0,00
<b>25 a 30</b>	2.798.446,70	610.144,19	2.016.215,65	291.343,08	0,00
<b>30 a 35</b>	3.368.530,81	632.696,73	138.861,17	44.233,66	0,00
<b>35 a 40</b>	2.844.200,66	528.148,06	0,00	0,00	0,00
<b>Acima de 40</b>	1.471.682,27	304.747,79	0,00	0,00	4.961.277,94
<b>Total</b>	20.186.231,50	4.255.420,75	7.289.511,07	1.160.411,99	4.961.277,94

Tabela A2.1.10.b-Mulher

Tempo em atividade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
<b>0 a 5</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 a 10</b>	2.044.393,66	103.883,56	414.467,26	14.304,62	0,00
<b>10 a 15</b>	3.360.025,06	241.462,57	411.096,50	21.285,41	0,00
<b>15 a 20</b>	5.891.713,00	347.985,86	141.649,52	14.128,91	0,00
<b>20 a 25</b>	13.940.366,69	736.934,42	2.374.222,11	93.828,48	0,00
<b>25 a 30</b>	8.116.780,69	417.409,86	483.442,31	51.687,62	0,00
<b>30 a 35</b>	9.620.761,72	475.131,62	0,00	0,00	0,00
<b>35 a 40</b>	830.746,88	41.716,74	0,00	0,00	0,00
<b>Acima de 40</b>	197.467,76	16.471,55	0,00	0,00	11.881.489,63
<b>Total</b>	44.002.255,46	2.380.996,18	3.824.877,69	195.235,05	11.881.489,63

## Valor Presente de benefícios a conceder por tempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela A2.1.11.a-Homem

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	17.503.715,32	2.326.038,67	289.459,69	43.029,25	200.919,36
5 a 10	23.122.877,97	2.097.182,34	1.062.374,30	145.714,26	353.222,12
10 a 15	5.087.789,13	322.917,00	394.451,06	56.494,33	78.875,87
15 a 20	2.926.916,49	145.629,37	302.750,59	34.928,19	46.107,16
20 a 25	2.198.694,41	75.302,63	203.465,85	15.785,60	27.725,02
25 a 30	1.281.874,40	29.037,37	129.703,77	8.197,32	17.552,65
30 a 35	292.196,90	5.894,44	42.893,28	2.849,64	5.318,06
35 a 40	160.109,03	2.461,44	28.441,76	1.689,10	3.876,11
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>52.574.173,63</b>	<b>5.004.463,26</b>	<b>2.453.540,31</b>	<b>308.687,69</b>	<b>733.596,35</b>

Tabela A2.1.11.b-Mulher

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	43.772.712,58	1.612.344,83	371.243,97	18.790,14	124.073,66
5 a 10	19.284.446,22	467.494,08	608.202,05	30.291,15	82.878,92
10 a 15	11.795.903,17	212.163,82	586.426,00	28.761,81	48.300,20
15 a 20	4.391.541,86	51.805,39	170.629,74	4.291,72	11.149,92
20 a 25	3.168.025,89	26.887,21	153.851,84	3.305,62	7.359,54
25 a 30	2.076.712,84	14.192,82	136.634,77	2.817,58	5.189,06
30 a 35	250.155,95	1.410,63	21.868,36	440,44	705,84
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>84.739.498,52</b>	<b>2.386.298,80</b>	<b>2.048.856,72</b>	<b>88.698,46</b>	<b>279.657,13</b>



## Valor Presente de benefícios a conceder por tempo estimado para aposentadoria e cargo

Tabela A2.1.12.c-Professor

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	20.401.670,73	722.547,44	102.771,65	4.767,02	41.840,90
5 a 10	11.762.431,33	322.820,03	244.480,57	9.997,22	46.775,19
10 a 15	8.081.501,91	183.715,61	233.895,54	15.021,59	33.893,45
15 a 20	2.224.210,12	31.077,85	70.415,90	1.948,98	6.129,75
20 a 25	2.013.067,24	23.979,49	86.727,00	2.508,50	6.845,36
25 a 30	1.496.508,35	17.931,34	91.165,60	3.171,32	8.927,29
30 a 35	84.958,54	1.503,46	7.627,55	376,41	1.206,17
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>46.064.348,21</b>	<b>1.303.575,23</b>	<b>837.083,82</b>	<b>37.791,03</b>	<b>145.618,11</b>

Tabela A2.1.12.d-Não Professor

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
0 a 5	36.590.613,36	2.955.092,92	470.280,39	48.530,27	247.935,68
5 a 10	32.412.840,84	2.385.325,68	1.382.182,25	163.431,19	400.907,21
10 a 15	10.692.790,35	447.019,49	840.775,87	77.716,08	111.287,47
15 a 20	5.233.735,36	174.184,23	408.953,12	38.715,42	52.689,39
20 a 25	3.437.889,24	89.178,12	280.551,24	18.333,15	31.407,10
25 a 30	2.093.529,85	25.308,64	179.772,52	7.373,41	12.610,90
30 a 35	605.371,99	8.233,31	70.679,37	3.577,95	6.441,08
35 a 40	182.552,95	2.844,44	32.118,45	1.917,66	4.356,54
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>91.249.323,95</b>	<b>6.087.186,83</b>	<b>3.665.313,20</b>	<b>359.595,12</b>	<b>867.635,37</b>





## Valor Presente de benefícios concedidos por tempo em gozo de benefício e sexo

Tabela A2.1.13.a-Homem

Tempo em Gozo de benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
<b>0 a 5</b>	13.080.904,40	2.276.395,82	4.051.026,48	346.998,23	603.541,87
<b>5 a 10</b>	4.324.852,44	1.037.923,73	376.366,00	29.286,17	1.644.824,54
<b>10 a 15</b>	2.228.113,25	711.145,97	235.023,81	23.949,91	870.669,78
<b>15 a 20</b>	124.694,53	44.317,20	0,00	0,00	942.827,10
<b>20 a 25</b>	175.918,67	71.683,49	1.413.072,11	369.449,82	153.711,55
<b>25 a 30</b>	251.748,21	113.954,54	1.214.022,67	390.727,85	241.314,76
<b>30 a 35</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	69.377,16
<b>35 a 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	132.510,99
<b>Acima de 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	302.500,18
<b>Total</b>	20.186.231,50	4.255.420,75	7.289.511,07	1.160.411,99	4.961.277,94

Tabela A2.1.13.b-Mulher

Tempo em Gozo de benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por morte de aposentadoria por Incapacidade Permanente	Pensão por Morte
<b>0 a 5</b>	33.586.406,58	1.595.156,11	1.714.295,89	51.154,51	4.857.200,94
<b>5 a 10</b>	6.135.651,54	378.613,88	556.116,78	28.433,54	3.612.712,05
<b>10 a 15</b>	2.650.285,25	233.719,65	802.725,35	42.581,90	1.856.554,16
<b>15 a 20</b>	617.807,17	66.300,58	0,00	0,00	1.108.893,04
<b>20 a 25</b>	1.012.104,91	107.205,95	268.297,37	21.377,49	82.576,22
<b>25 a 30</b>	0,00	0,00	483.442,31	51.687,62	363.553,22
<b>30 a 35</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>35 a 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Acima de 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	44.002.255,46	2.380.996,18	3.824.877,69	195.235,05	11.881.489,63

### Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por faixa etária e sexo

Tabela - A2.1.14

Idade em anos	Masculino	Feminino	Total
<b>Total</b>	<b>7.193.606,02</b>	<b>7.831.180,86</b>	<b>15.024.786,88</b>
18 a 23	82.087,93	0,00	82.087,93
23 a 27	397.520,30	1.023.913,93	1.421.434,23
27 a 31	653.026,79	1.016.095,28	1.669.122,06
31 a 35	406.543,95	836.017,36	1.242.561,31
35 a 39	741.286,27	1.139.242,01	1.880.528,29
39 a 43	994.370,33	958.091,35	1.952.461,68
43 a 47	519.822,84	775.847,59	1.295.670,43
47 a 51	990.383,46	895.832,31	1.886.215,77
51 a 55	1.174.893,93	507.956,97	1.682.850,90
55 a 59	814.359,98	338.088,73	1.152.448,71
59 a 65	315.135,44	238.940,67	554.076,10
Acima de 65	104.174,79	101.154,67	205.329,46

### Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por faixa etária e cargo

Tabela - A2.1.15

Idade em anos	Professor	Não Professor	Total
<b>Total</b>	<b>4.515.423,07</b>	<b>10.509.363,81</b>	<b>15.024.786,88</b>
18 a 23	0,00	82.087,93	82.087,93
23 a 27	701.859,53	719.574,71	1.421.434,23
27 a 31	720.229,30	948.892,76	1.669.122,06
31 a 35	523.193,83	719.367,49	1.242.561,31
35 a 39	744.650,91	1.135.877,38	1.880.528,29
39 a 43	656.673,01	1.295.788,66	1.952.461,68
43 a 47	343.922,63	951.747,80	1.295.670,43
47 a 51	509.477,55	1.376.738,22	1.886.215,77
51 a 55	226.570,34	1.456.280,56	1.682.850,90
55 a 59	52.370,94	1.100.077,77	1.152.448,71
59 a 65	36.475,03	517.601,07	554.076,10
Acima de 65	0,00	205.329,46	205.329,46

## Valor Presente de contribuições futuras da patronal por faixa etária e sexo

Tabela-A2.1.16

Idade em anos	Masculino	Feminino	Total
<b>Total</b>	<b>7.193.606,02</b>	<b>7.831.180,86</b>	<b>15.024.786,88</b>
18 a 23	82.087,93	0,00	82.087,93
23 a 27	397.520,30	1.023.913,93	1.421.434,23
27 a 31	653.026,79	1.016.095,28	1.669.122,06
31 a 35	406.543,95	836.017,36	1.242.561,31
35 a 39	741.286,27	1.139.242,01	1.880.528,29
39 a 43	994.370,33	958.091,35	1.952.461,68
43 a 47	519.822,84	775.847,59	1.295.670,43
47 a 51	990.383,46	895.832,31	1.886.215,77
51 a 55	1.174.893,93	507.956,97	1.682.850,90
55 a 59	814.359,98	338.088,73	1.152.448,71
59 a 65	315.135,44	238.940,67	554.076,10
Acima de 65	104.174,79	101.154,67	205.329,46

## Valor Presente de contribuições futuras da patronal por faixa etária e cargo

Tabela- A2.1.17

Idade em anos	Professor	Não Professor	Total
<b>Total</b>	<b>4.515.423,07</b>	<b>10.509.363,81</b>	<b>15.024.786,88</b>
18 a 23	0,00	82.087,93	82.087,93
23 a 27	701.859,53	719.574,71	1.421.434,23
27 a 31	720.229,30	948.892,76	1.669.122,06
31 a 35	523.193,83	719.367,49	1.242.561,31
35 a 39	744.650,91	1.135.877,38	1.880.528,29
39 a 43	656.673,01	1.295.788,66	1.952.461,68
43 a 47	343.922,63	951.747,80	1.295.670,43
47 a 51	509.477,55	1.376.738,22	1.886.215,77
51 a 55	226.570,34	1.456.280,56	1.682.850,90
55 a 59	52.370,94	1.100.077,77	1.152.448,71
59 a 65	36.475,03	517.601,07	554.076,10
Acima de 65	0,00	205.329,46	205.329,46

### Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela -A2.1.18

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Masculino	Feminino	Total
<b>Total</b>	<b>7.193.606,02</b>	<b>7.831.180,86</b>	<b>15.024.786,88</b>
0 a 5	372.633,18	683.048,25	1.055.681,43
5 a 10	2.151.225,85	1.632.597,33	3.783.823,18
10 a 15	1.104.846,31	1.943.435,44	3.048.281,75
15 a 20	981.005,21	1.102.782,33	2.083.787,54
20 a 25	1.172.282,27	1.040.917,38	2.213.199,65
25 a 30	790.813,31	1.226.284,23	2.017.097,54
30 a 35	374.972,28	202.115,90	577.088,19
35 a 40	245.827,60	0,00	245.827,60
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

### Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e cargo

Tabela-A2.1.19

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor	Total
<b>Total</b>	<b>4.515.423,07</b>	<b>10.509.363,81</b>	<b>15.024.786,88</b>
0 a 5	287.747,46	767.933,97	1.055.681,43
5 a 10	959.815,43	2.824.007,75	3.783.823,18
10 a 15	1.200.156,39	1.848.125,36	3.048.281,75
15 a 20	525.290,11	1.558.497,43	2.083.787,54
20 a 25	701.840,10	1.511.359,56	2.213.199,65
25 a 30	776.183,48	1.240.914,06	2.017.097,54
30 a 35	64.390,10	512.698,09	577.088,19
35 a 40	0,00	245.827,60	245.827,60
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

### Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela-A2.1.20

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Masculino	Feminino	Total
<b>Total</b>	<b>7.193.606,02</b>	<b>7.831.180,86</b>	<b>15.024.786,88</b>
0 a 5	372.633,18	683.048,25	1.055.681,43
5 a 10	2.151.225,85	1.632.597,33	3.783.823,18
10 a 15	1.104.846,31	1.943.435,44	3.048.281,75
15 a 20	981.005,21	1.102.782,33	2.083.787,54
20 a 25	1.172.282,27	1.040.917,38	2.213.199,65
25 a 30	790.813,31	1.226.284,23	2.017.097,54
30 a 35	374.972,28	202.115,90	577.088,19
35 a 40	245.827,60	0,00	245.827,60
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

### Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo estimado para aposentadoria e cargo

Tabela 2.1.21

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor	Total
<b>Total</b>	<b>4.515.423,07</b>	<b>10.509.363,81</b>	<b>15.024.786,88</b>
0 a 5	287.747,46	767.933,97	1.055.681,43
5 a 10	959.815,43	2.824.007,75	3.783.823,18
10 a 15	1.200.156,39	1.848.125,36	3.048.281,75
15 a 20	525.290,11	1.558.497,43	2.083.787,54
20 a 25	701.840,10	1.511.359,56	2.213.199,65
25 a 30	776.183,48	1.240.914,06	2.017.097,54
30 a 35	64.390,10	512.698,09	577.088,19
35 a 40	0,00	245.827,60	245.827,60
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

### Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo no município e sexo

Tabela-A2.1.22

Tempo no município em anos	Masculino	Feminino	Total
<b>Total</b>	<b>7.193.606,02</b>	<b>7.831.180,86</b>	<b>15.024.786,88</b>
0 a 5	2.753.873,61	4.596.914,68	7.350.788,30
5 a 10	356.876,84	177.719,37	534.596,21
10 a 15	0,00	141.681,84	141.681,84
15 a 20	2.457.939,41	2.318.552,29	4.776.491,70
20 a 25	200.269,52	398.464,69	598.734,20
25 a 30	1.409.281,68	197.847,99	1.607.129,67
30 a 35	15.364,96	0,00	15.364,96
35 a 40	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

### Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo no município e cargo

Tabela - A2.1.23

Tempo no município em anos	Professor	Não Professor	Total
<b>Total</b>	<b>4.515.423,07</b>	<b>10.509.363,81</b>	<b>15.024.786,88</b>
0 a 5	3.318.462,16	4.032.326,14	7.350.788,30
5 a 10	0,00	534.596,21	534.596,21
10 a 15	0,00	141.681,84	141.681,84
15 a 20	1.117.197,26	3.659.294,44	4.776.491,70
20 a 25	36.691,04	562.043,16	598.734,20
25 a 30	43.072,61	1.564.057,06	1.607.129,67
30 a 35	0,00	15.364,96	15.364,96
35 a 40	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

### Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo no município e sexo

Tabela -A2.1.24

Tempo no município em anos	Masculino	Feminino	Total
<b>Total</b>	<b>7.193.606,02</b>	<b>7.831.180,86</b>	<b>15.024.786,88</b>
<b>0 a 5</b>	372.633,18	683.048,25	1.055.681,43
<b>5 a 10</b>	2.151.225,85	1.632.597,33	3.783.823,18
<b>10 a 15</b>	1.104.846,31	1.943.435,44	3.048.281,75
<b>15 a 20</b>	981.005,21	1.102.782,33	2.083.787,54
<b>20 a 25</b>	1.172.282,27	1.040.917,38	2.213.199,65
<b>25 a 30</b>	790.813,31	1.226.284,23	2.017.097,54
<b>30 a 35</b>	374.972,28	202.115,90	577.088,19
<b>35 a 40</b>	245.827,60	0,00	245.827,60
<b>Acima de 40</b>	0,00	0,00	0,00

### Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo no município e sexo

Tabela-A2.1.25

Tempo no município	Professor	Não Professor	Total
<b>Total</b>	<b>4.515.423,07</b>	<b>10.509.363,81</b>	<b>15.024.786,88</b>
<b>0 a 5</b>	287.747,46	767.933,97	1.055.681,43
<b>5 a 10</b>	959.815,43	2.824.007,75	3.783.823,18
<b>10 a 15</b>	1.200.156,39	1.848.125,36	3.048.281,75
<b>15 a 20</b>	525.290,11	1.558.497,43	2.083.787,54
<b>20 a 25</b>	701.840,10	1.511.359,56	2.213.199,65
<b>25 a 30</b>	776.183,48	1.240.914,06	2.017.097,54
<b>30 a 35</b>	64.390,10	512.698,09	577.088,19
<b>35 a 40</b>	0,00	245.827,60	245.827,60
<b>Acima de 40</b>	0,00	0,00	0,00



## Anexo III

## Projeção Atuarial

## Modelo em conformidade com Portaria SPREV/MF nº 464/2018

Tabela anexo 3.2

Ano	Receita de Contribuição	Receita de COMPREV	rentabilidade	Aporte Lei 542/06	Total de Receitas	Despesas Previdenciárias	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2020	3.361.972,74	883.857,52	4.519.052,12	1.440.621,27	10.205.503,65	10.128.492,37	77.011,28	75.394.546,64
2021	3.082.522,08	713.757,04	4.523.672,80	1.404.340,51	9.724.292,42	10.548.034,19	(823.741,77)	74.570.804,87
2022	3.002.169,58	730.172,78	4.474.248,29	1.363.250,72	9.569.841,37	10.895.768,48	(1.325.927,11)	73.244.877,77
2023	2.714.183,81	828.900,81	4.394.692,67	1.317.762,40	9.255.539,69	12.360.472,66	(3.104.932,98)	70.139.944,79
2024	2.542.462,56	880.916,80	4.208.396,69	1.268.376,92	8.900.152,97	13.167.877,38	(4.267.724,41)	65.872.220,38
2025	2.372.342,11	898.930,02	3.952.333,22	1.215.632,26	8.439.237,61	13.943.509,16	(5.504.271,55)	60.367.948,83
2026	2.170.865,06	924.793,33	3.622.076,93	1.160.093,66	7.877.828,98	14.899.376,35	(7.021.547,37)	53.346.401,46
2027	1.975.064,16	987.535,39	3.200.784,09	1.102.353,57	7.265.737,21	15.715.751,77	(8.450.014,56)	44.896.386,90
2028	1.753.576,73	1.064.641,64	2.693.783,21	1.043.024,12	6.555.025,70	16.665.259,12	(10.110.233,42)	34.786.153,47
2029	1.552.726,91	1.163.642,02	2.087.169,21	982.704,74	5.786.242,88	17.481.912,44	(11.695.669,56)	23.090.483,92
2030	1.457.999,67	906.777,11	1.385.429,04	921.970,36	4.672.176,18	17.660.611,63	(12.988.435,46)	10.102.048,46
2031	1.326.913,38	908.491,40	606.122,91	861.352,67	3.702.880,37	18.006.790,12	(14.303.909,75)	0,00
2032	1.174.852,11	914.096,90	0,00	801.309,88	2.890.258,89	18.442.309,97	(15.552.051,08)	0,00
2033	1.060.704,76	907.719,54	0,00	742.217,88	2.710.642,18	18.647.638,88	(15.936.996,70)	0,00
2034	1.001.606,47	891.548,73	0,00	684.407,83	2.577.563,04	18.558.639,10	(15.981.076,06)	0,00
2035	944.543,44	874.084,00	0,00	628.209,68	2.446.837,12	18.399.731,02	(15.952.893,89)	0,00
2036	907.406,69	850.069,62	0,00	573.936,65	2.331.412,96	18.118.592,03	(15.787.179,07)	0,00
2037	836.693,45	829.977,14	0,00	521.891,39	2.188.561,97	17.979.838,19	(15.791.276,21)	0,00
2038	742.509,58	810.166,08	0,00	472.374,95	2.025.050,62	17.932.892,96	(15.907.842,35)	0,00
2039	697.044,83	784.459,32	0,00	425.643,30	1.907.147,45	17.611.602,59	(15.704.455,14)	0,00
2040	643.082,82	759.770,45	0,00	381.885,15	1.784.738,42	17.314.758,83	(15.530.020,41)	0,00
2041	550.312,84	737.947,68	0,00	341.232,79	1.629.493,31	17.196.845,54	(15.567.352,24)	0,00
2042	497.886,97	709.954,39	0,00	303.759,23	1.511.600,59	16.846.787,37	(15.335.186,78)	0,00
2043	448.413,97	684.751,56	0,00	269.474,71	1.402.640,24	16.458.389,04	(15.055.748,80)	0,00
2044	404.728,61	654.915,23	0,00	238.326,84	1.297.970,68	16.031.643,23	(14.733.672,55)	0,00
2045	338.545,41	624.268,09	0,00	210.186,50	1.173.000,00	15.701.251,23	(14.528.251,23)	0,00
2046	268.381,94	594.780,07	0,00	184.861,46	1.048.023,47	15.375.703,73	(14.327.680,26)	0,00
2047	248.485,59	563.684,90	0,00	162.146,57	974.317,06	14.785.766,31	(13.811.449,25)	0,00
2048	198.275,34	534.179,49	0,00	141.845,92	874.300,75	14.335.605,19	(13.461.304,44)	0,00
2049	143.760,77	505.112,25	0,00	123.760,58	772.633,61	13.900.464,96	(13.127.831,36)	0,00
2050	117.258,19	476.039,75	0,00	107.689,52	700.987,45	13.328.488,99	(12.627.501,53)	0,00
2051	98.588,63	447.174,50	0,00	93.425,75	639.188,88	12.720.847,11	(12.081.658,23)	0,00



2052	76.184,64	419.371,10	0,00	80.762,43	576.318,16	12.135.035,66	(11.558.717,50)	0,00
2053	68.875,21	391.961,23	0,00	69.525,52	530.361,96	11.484.655,00	(10.954.293,04)	0,00
2054	63.687,98	365.306,84	0,00	59.587,36	488.582,18	10.834.636,45	(10.346.054,27)	0,00
2055	54.668,78	339.580,93	0,00	50.844,20	445.093,91	10.215.840,98	(9.770.747,07)	0,00
2056	52.283,83	314.825,93	0,00	43.199,49	410.309,24	9.580.732,19	(9.170.422,95)	0,00
2057	34.063,26	291.076,40	0,00	36.548,38	361.688,04	9.037.845,15	(8.676.157,11)	0,00
2058	27.260,91	268.360,87	0,00	30.770,82	326.392,60	8.460.396,57	(8.134.003,97)	0,00
2059	25.114,90	246.703,88	0,00	25.750,07	297.568,85	7.882.248,41	(7.584.679,56)	0,00
2060	23.026,53	226.125,98	0,00	21.398,41	270.550,92	7.326.634,31	(7.056.083,40)	0,00
2061	21.007,62	206.641,02	0,00	17.660,16	245.308,80	6.794.723,90	(6.549.415,10)	0,00
2062	19.069,49	188.254,86	0,00	14.487,86	221.812,21	6.287.511,31	(6.065.699,11)	0,00
2063	17.221,57	170.964,14	0,00	11.825,27	200.010,98	5.805.655,96	(5.605.644,97)	0,00
2064	15.473,81	154.760,01	0,00	9.609,72	179.843,55	5.349.659,58	(5.169.816,04)	0,00
2065	13.833,20	139.625,46	0,00	7.775,46	161.234,12	4.919.620,31	(4.758.386,19)	0,00
2066	12.307,47	125.536,68	0,00	6.251,81	144.095,96	4.515.600,65	(4.371.504,68)	0,00
2067	10.901,36	112.461,14	0,00	4.974,26	128.336,76	4.137.192,36	(4.008.855,60)	0,00
2068	9.616,17	100.357,46	0,00	3.901,92	113.875,56	3.783.593,93	(3.669.718,37)	0,00
2069	8.451,63	89.180,74	0,00	3.013,77	100.646,14	3.453.841,09	(3.353.194,95)	0,00
2070	7.403,27	78.885,41	0,00	2.290,98	88.579,66	3.146.713,93	(3.058.134,26)	0,00
2071	6.463,69	69.427,13	0,00	1.710,72	77.601,54	2.860.836,94	(2.783.235,40)	0,00
2072	5.623,33	60.766,73	0,00	1.251,84	67.641,90	2.594.806,30	(2.527.164,40)	0,00
2073	4.872,28	52.869,50	0,00	896,76	58.638,53	2.347.291,28	(2.288.652,74)	0,00
2074	4.200,14	45.701,51	0,00	626,29	50.527,93	2.117.093,37	(2.066.565,44)	0,00
2075	3.597,63	39.228,76	0,00	420,31	43.246,70	1.903.168,80	(1.859.922,10)	0,00
2076	3.059,09	33.416,40	0,00	264,44	36.739,93	1.704.582,50	(1.667.842,57)	0,00
2077	2.581,39	28.225,91	0,00	150,73	30.958,03	1.520.535,32	(1.489.577,29)	0,00
2078	2.161,29	23.615,56	0,00	73,76	25.850,61	1.350.349,21	(1.324.498,60)	0,00
2079	1.794,90	19.545,69	0,00	28,26	21.368,85	1.193.431,58	(1.172.062,73)	0,00
2080	1.478,28	15.982,50	0,00	7,23	17.468,02	1.049.243,44	(1.031.775,42)	0,00
2081	1.207,13	12.898,30	0,00	0,92	14.106,35	917.243,86	(903.137,52)	0,00
2082	976,80	10.267,39	0,00	0,03	11.244,21	796.943,25	(785.699,04)	0,00
2083	782,95	8.059,84	0,00	0,00	8.842,80	687.851,85	(679.009,06)	0,00
2084	621,39	6.238,03	0,00	0,00	6.859,42	589.436,29	(582.576,87)	0,00
2085	488,03	4.758,80	0,00	0,00	5.246,83	501.117,24	(495.870,41)	0,00
2086	379,13	3.577,30	0,00	0,00	3.956,43	422.277,33	(418.320,90)	0,00
2087	291,09	2.648,95	0,00	0,00	2.940,04	352.291,64	(349.351,60)	0,00
2088	220,79	1.931,25	0,00	0,00	2.152,04	290.577,41	(288.425,37)	0,00
2089	165,29	1.384,86	0,00	0,00	1.550,15	236.571,69	(235.021,53)	0,00
2090	121,53	973,82	0,00	0,00	1.095,35	189.696,99	(188.601,65)	0,00
2091	86,66	667,43	0,00	0,00	754,09	149.400,71	(148.646,63)	0,00



2092	58,78	442,88	0,00	0,00	501,66	115.215,28	(114.713,61)	0,00
2093	37,03	284,04	0,00	0,00	321,07	86.736,87	(86.415,80)	0,00
2094	20,98	177,03	0,00	0,00	198,01	63.529,87	(63.331,86)	0,00
2095	10,15	108,16	0,00	0,00	118,31	45.069,62	(44.951,31)	0,00

## Anexo IV

### Duração do Passivo

Para calcular a Duração do Passivo é feita a média dos passivos atuariais líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas trazidos a valor presente, ponderados pelos anos, em conformidade com o artigo 2º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 02/2018. O cálculo considera os passivos dos fluxos atuariais descritos no artigo 10 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

$$\text{Duração do Passivo} = \frac{\sum_{i=1}^N \left[ \left( \frac{Fi}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right) \cdot (i-0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \left( \frac{Fi}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right)}$$

Onde:

*Fi*: somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao *i*-ésimo prazo;

*i*: prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (*Fi*) e o ano de cálculo; e

*TA*: a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.

O cálculo da Duração do Passivo deve abranger todos os servidores, ou seja, o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário, conforme o artigo 3º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 02/2018 e inciso II do artigo 26 da Portaria SPREV/ME nº 464/2018.

O valor da Duração do Passivo do **CAMBUCIPREV** pelos cálculos realizados com data base em 31/12/2019 foi calculado em **14,11 anos**. De acordo com a Portaria SPREV/ME nº 17/2019, o índice da Taxa de Juros Parâmetro será de **5,86% a.a.**

Na tabela a seguir encontra-se sua evolução histórica.

Ano	Despesas	Contribuições dos Aposentados	Contribuições dos Pensionistas	Passivo	VP Passivo	VP Passivo ponderado
2020	10.847.150,75	16.034,18	414,08	10.830.702,49	10.526.662,07	5.263.331,04



2021	11.338.598,55	15.922,50	541,87	11.322.134,18	10.395.142,88	15.592.714,32
2022	11.756.224,63	15.822,90	659,00	11.739.742,74	10.181.900,67	25.454.751,67
2023	13.350.335,35	16.892,49	767,81	13.332.675,04	10.923.345,75	38.231.710,13
2024	14.245.992,10	19.608,82	871,48	14.225.511,79	11.009.672,40	49.543.525,81
2025	15.105.794,60	22.287,20	972,91	15.082.534,48	11.026.785,69	60.647.321,27
2026	16.150.771,36	33.206,95	1.125,15	16.116.439,26	11.130.426,67	72.347.773,38
2027	17.043.853,36	35.474,08	1.283,47	17.007.095,81	11.095.349,47	83.215.121,06
2028	18.072.398,74	42.109,94	1.445,25	18.028.843,55	11.110.837,81	94.442.121,37
2029	18.955.852,37	57.868,02	1.665,59	18.896.318,76	11.000.799,64	104.507.596,54
2030	19.161.868,26	58.076,09	1.878,78	19.101.913,39	10.504.902,60	110.301.477,35
2031	19.542.017,13	57.195,72	2.080,57	19.482.740,85	10.121.230,67	116.394.152,66
2032	20.012.768,28	58.244,96	2.272,81	19.952.250,51	9.791.365,63	122.392.070,34
2033	20.235.168,96	57.272,08	2.454,07	20.175.442,81	9.352.819,76	126.263.066,78
2034	20.144.865,70	60.066,36	2.633,85	20.082.165,49	8.794.236,52	127.516.429,54
2035	19.979.605,47	58.952,84	2.802,79	19.917.849,83	8.239.448,89	127.711.457,77
2036	19.683.871,20	57.787,63	2.960,83	19.623.122,75	7.668.173,69	126.524.865,83
2037	19.536.183,30	56.561,95	3.107,83	19.476.513,52	7.189.573,83	125.817.541,99
2038	19.484.085,42	56.944,41	3.249,23	19.423.891,77	6.773.237,29	125.304.889,92
2039	19.140.541,71	55.560,90	3.378,57	19.081.602,24	6.285.545,73	122.568.141,74
2040	18.821.877,78	54.114,39	3.495,04	18.764.268,34	5.838.857,78	119.696.584,51
2041	18.690.406,22	57.119,73	3.609,41	18.629.677,08	5.476.078,93	117.735.697,04
2042	18.312.417,64	56.789,63	3.711,66	18.251.916,34	5.068.050,72	114.031.141,12
2043	17.892.490,18	55.010,34	3.797,48	17.833.682,36	4.677.799,68	109.928.292,57
2044	17.430.742,64	55.287,65	3.869,74	17.371.585,25	4.304.355,72	105.456.715,23
2045	17.070.082,97	55.803,09	3.635,44	17.010.644,44	3.981.599,57	101.530.789,02
2046	16.713.009,06	56.039,01	3.658,76	16.653.311,28	3.682.184,32	97.577.884,44
2047	16.076.259,34	53.857,67	3.660,70	16.018.740,97	3.345.811,07	92.009.804,31
2048	15.586.443,02	51.614,22	3.641,86	15.531.186,94	3.064.402,39	87.335.468,01
2049	15.111.528,86	49.318,95	3.602,69	15.058.607,22	2.806.687,50	82.797.281,30
2050	14.491.033,87	46.986,18	3.537,31	14.440.510,38	2.542.493,84	77.546.061,98
2051	13.832.095,09	44.623,80	3.452,95	13.784.018,34	2.292.563,21	72.215.741,00
2052	13.196.175,35	42.243,09	3.350,65	13.150.581,60	2.066.134,30	67.149.364,62
2053	12.491.478,48	39.850,74	3.226,44	12.448.401,30	1.847.546,07	61.892.793,36
2054	11.787.962,01	37.460,00	3.089,38	11.747.412,64	1.646.994,05	56.821.294,82
2055	11.116.863,31	35.076,76	2.941,64	11.078.844,92	1.467.277,98	52.088.368,33
2056	10.429.458,67	32.715,71	2.785,68	10.393.957,28	1.300.370,04	47.463.506,46
2057	9.839.069,04	30.383,80	2.623,37	9.806.061,87	1.158.907,48	43.459.030,59
2058	9.212.540,56	28.094,19	2.457,18	9.181.989,19	1.025.082,99	39.465.694,96
2059	8.585.839,58	25.858,66	2.288,73	8.557.692,19	902.499,60	35.648.734,35
2060	7.982.808,32	23.686,19	2.119,75	7.957.002,38	792.698,35	32.104.283,36



2061	7.405.684,16	21.591,30	1.952,15	7.382.140,71	694.718,55	28.830.820,02
2062	6.854.939,33	19.583,64	1.787,02	6.833.568,68	607.494,36	25.818.510,46
2063	6.331.585,33	17.673,59	1.625,50	6.312.286,24	530.089,84	23.058.908,25
2064	5.836.509,44	15.871,09	1.469,82	5.819.168,54	461.627,68	20.542.431,94
2065	5.369.458,24	14.182,99	1.319,78	5.353.955,47	401.211,87	18.255.140,18
2066	4.930.226,62	12.615,24	1.177,34	4.916.434,05	348.030,53	16.183.419,86
2067	4.518.881,57	11.173,70	1.043,37	4.506.664,50	301.363,37	14.314.760,25
2068	4.134.379,49	9.859,31	917,89	4.123.602,29	260.483,44	12.633.446,98
2069	3.775.567,18	8.670,21	802,13	3.766.094,85	224.730,86	11.124.177,61
2070	3.441.077,66	7.600,96	696,38	3.432.780,32	193.502,06	9.771.853,83
2071	3.129.426,59	6.642,53	601,42	3.122.182,64	166.251,66	8.561.960,43
2072	2.839.139,07	5.784,30	517,25	2.832.837,53	142.494,29	7.480.950,19
2073	2.569.402,39	5.016,52	443,82	2.563.942,05	121.829,40	6.517.872,94
2074	2.318.400,22	4.326,70	380,77	2.313.692,75	103.852,68	5.659.970,95
2075	2.084.594,02	3.704,73	327,00	2.080.562,29	88.218,74	4.896.140,02
2076	1.867.633,35	3.147,17	280,93	1.864.205,25	74.669,28	4.218.814,29
2077	1.666.754,99	2.651,96	241,22	1.663.861,82	62.955,49	3.619.940,62
2078	1.480.887,31	2.216,01	206,64	1.478.464,66	52.843,97	3.091.372,00
2079	1.309.137,31	1.836,09	175,70	1.307.125,52	44.133,65	2.625.952,24
2080	1.151.497,76	1.509,63	147,49	1.149.840,64	36.674,00	2.218.777,26
2081	1.007.132,78	1.231,57	121,80	1.005.779,40	30.303,41	1.863.659,80
2082	875.336,44	996,44	98,68	874.241,32	24.882,17	1.555.135,52
2083	755.760,69	799,55	78,23	754.882,91	20.295,73	1.288.778,62
2084	647.965,18	636,26	60,51	647.268,42	16.439,08	1.060.320,72
2085	551.176,91	501,86	45,48	550.629,58	13.210,55	865.290,75
2086	464.636,31	392,07	33,13	464.211,11	10.520,71	699.626,92
2087	387.809,93	303,12	23,37	387.483,44	8.295,65	559.956,60
2088	319.993,20	231,69	15,94	319.745,58	6.466,51	442.956,09
2089	260.682,34	174,95	10,46	260.496,92	4.976,64	345.876,51
2090	209.184,52	129,76	6,58	209.048,17	3.772,66	265.972,83
2091	164.864,71	93,27	3,95	164.767,49	2.808,93	200.838,72
2092	127.285,51	63,75	2,22	127.219,54	2.048,76	148.535,35
2093	95.965,24	40,42	1,15	95.923,67	1.459,26	107.255,42
2094	70.409,33	23,01	0,54	70.385,78	1.011,48	75.355,58
2095	50.042,22	11,16	0,24	50.030,82	679,17	51.277,50
2096	34.262,20	4,22	0,10	34.257,88	439,31	33.607,20
2097	22.407,82	1,07	0,04	22.406,71	271,43	21.035,77
2098	13.826,06	0,14	0,02	13.825,90	158,21	12.419,66
2099	7.889,74	0,01	0,01	7.889,72	85,29	6.780,22
2100	4.050,93	0,00	0,00	4.050,93	41,37	3.329,92





2101	1.810,74	0,00	0,00	1.810,74	17,47	1.423,53
2102	685,24	0,00	0,00	685,24	6,24	515,13
2103	222,32	0,00	0,00	222,32	1,91	159,79
2104	71,09	0,00	0,00	71,09	0,58	48,85
2105	27,17	0,00	0,00	27,17	0,21	17,84
2106	11,27	0,00	0,00	11,27	0,08	7,07
2107	4,24	0,00	0,00	4,24	0,03	2,54
2108	1,24	0,00	0,00	1,24	0,01	0,71
2109	0,23	0,00	0,00	0,23	0,00	0,13
2110	0,02	0,00	0,00	0,02	0,00	0,01
2111	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2113	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2115	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2116	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2118	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2121	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2122	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2123	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2124	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2125	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2126	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2127	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2129	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2130	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2131	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2132	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2133	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2134	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2135	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2136	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2137	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2138	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2139	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2140	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





2141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2142	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2143	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2144	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2145	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2146	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2147	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2148	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2149	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2150	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2152	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2153	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2154	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2155	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2156	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2157	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2158	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2159	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2161	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2162	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2163	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2164	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2165	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2166	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2167	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2168	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2169	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Anexo V

### Tábua de Mortalidade IBGE - 2018 Feminina retirada do site da SPREV-ME.

x	q <sub>x</sub>	x	q <sub>x</sub>	x	q <sub>x</sub>
0	0,01135074992	38	0,00128025508	76	0,03219957707
1	0,00076219157	39	0,00138568392	77	0,03532633439
2	0,00047583330	40	0,00150057932	78	0,03881268202
3	0,00035469397	41	0,00162813781	79	0,04266410648
4	0,00028633116	42	0,00177600698	80	0,04680709812
5	0,00024250273	43	0,00194744769	81	0,05111516484
6	0,00021268902	44	0,00213966503	82	0,05561335646
7	0,00019227421	45	0,00235050858	83	0,06033018279
8	0,00017925820	46	0,00257315881	84	0,06529836796
9	0,00017316024	47	0,00280190812	85	0,07055578977
10	0,00017469791	48	0,00303310011	86	0,07614666149
11	0,00018584965	49	0,00327156734	87	0,08212303373
12	0,00022035428	50	0,00352893528	88	0,08854672332
13	0,00026380032	51	0,00381004692	89	0,09549181790
14	0,00030516370	52	0,00411031889	90	0,10304796619
15	0,00034514436	53	0,00443128370	91	0,11132475430
16	0,00039349085	54	0,00477687277	92	0,12045760406
17	0,00043251385	55	0,00515691963	93	0,13061583721
18	0,00045713303	56	0,00557266811	94	0,14201387101
19	0,00047127247	57	0,00601879131	95	0,15492702010
20	0,00048434897	58	0,00649633951	96	0,16971419787
21	0,00050125836	59	0,00701458654	97	0,18685114750
22	0,00051853685	60	0,00758356438	98	0,20698004420
23	0,00053724981	61	0,00821805763	99	0,23098498403
24	0,00055792991	62	0,00893094226	100	0,26010888189
25	0,00057940171	63	0,00973457733	101	0,29613648102
26	0,00060321838	64	0,01063300657	102	0,34167897180
27	0,00063287229	65	0,01161567816	103	0,40059222027
28	0,00066995461	66	0,01269425498	104	0,47845730089
29	0,00071352626	67	0,01390103356	105	0,58245692647
30	0,00076339203	68	0,01525454008	106	0,71741307706
31	0,00081656602	69	0,01675764567	107	0,86818236011



32	0,00087003337
33	0,00092220841
34	0,00097590123
35	0,00103619805
36	0,00110673439
37	0,00118750963

70	0,01838376427
71	0,02015068098
72	0,02211838766
73	0,02432016731
74	0,02675689563
75	0,02937638883

108	0,97388458888
109	0,99917630845
110	0,99999930003
111	1,00000000000

## Anexo VI

Tábua de Mortalidade IBGE - 2018 Masculina retirada do site da SPREV-ME.

x	q <sub>x</sub>	x	q <sub>x</sub>	x	q <sub>x</sub>
0	0,01330525	38	0,00283727	76	0,04825528
1	0,00091236	39	0,00295355	77	0,05244782
2	0,00060056	40	0,00308116	78	0,05700803
3	0,00046282	41	0,00322346	79	0,06196477
4	0,00038294	42	0,00338344	80	0,06626873
5	0,00033073	43	0,00356717	81	0,07083457
6	0,00029480	44	0,00378020	82	0,07569886
7	0,00027019	45	0,00402687	83	0,08090450
8	0,00025498	46	0,00430620	84	0,08650216
9	0,00024914	47	0,00461268	85	0,09255223
10	0,00025440	48	0,00494583	86	0,09912721
11	0,00027451	49	0,00531163	87	0,10631498
12	0,00031613	50	0,00571203	88	0,11422305
13	0,00039021	51	0,00614699	89	0,12298436
14	0,00051443	52	0,00661607	90	0,13276515
15	0,00102411	53	0,00711868	91	0,14377591
16	0,00131045	54	0,00765558	92	0,15628680
17	0,00157069	55	0,00822748	93	0,17064975
18	0,00178358	56	0,00883677	94	0,18733085
19	0,00195508	57	0,00949588	95	0,20695852
20	0,00212673	58	0,01020138	96	0,23039682
21	0,00229285	59	0,01093911	97	0,25885874
22	0,00240238	60	0,01170594	98	0,29408363
23	0,00244010	61	0,01251561	99	0,33861343
24	0,00242435	62	0,01338646	100	0,39620170
25	0,00238445	63	0,01434183	101	0,47229983
26	0,00235048	64	0,01539802	102	0,57403456
27	0,00233157	65	0,01657368	103	0,70675509
28	0,00234237	66	0,01787522	104	0,85782138
29	0,00237735	67	0,01927117	105	0,96924729
30	0,00241715	68	0,02079048	106	0,99883882
31	0,00245489	69	0,02251287	107	0,99999860
32	0,00250403	70	0,02448198	108	1,00000000



33	0,00256626	71	0,02668850	109	1,00000000
34	0,00264197	72	0,02907211	110	1,00000000
35	0,00273272	73	0,03162458	111	1,00000000
36	0,01330525	74	0,03441465		
37	0,00091236	75	0,03747066		

## Anexo VII

### Provisões Matemáticas Previdenciárias a longo prazo - Data Base 31/12/2019

conta	valor
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>	<b>204.315.054,92</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>204.315.054,92</b>
<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>100.182.616,45</b>
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	100.287.353,17
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	98.079,19
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.657,53
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>117.750.843,15</b>
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	144.704.434,22
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	11.374.268,52
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	15.579.322,55
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>13.618.404,68</b>
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	13.618.404,68
<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00

## Anexo VIII

### Resultado com Aplicação da alíquota mínima de 14% - art. 9º EC 103/19

Em conformidade ao §4º art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que define a obrigatoriedade da alíquota mínima de contribuição de 14,00% para servidores, são apresentados nesta anexo os valores das Reservas Matemáticas e Déficit Atuarial Plano Previdenciário considerando a readequação de alíquota ao novo patamar mínimo legal. O Déficit Atuarial sofrerá redução de 6,21%, equivalente a R\$ 8.375.139,86.

Reservas Matemáticas	Alíquota mínima 14% (A)	Alíquotas vigentes (B)	Varição (A/B)-1
<b>(+) Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder</b>	<b>115.317.304,51</b>	<b>123.663.879,81</b>	<b>-6,75%</b>
(+)VP Obrigações com Benefícios a Conceder	150.617.470,88	150.617.470,88	0,00%
(-)VPCF Patronal capitalização	15.471.937,67	11.374.268,52	36,03%
(-)VPCF Servidor ativo capitalização	19.122.456,03	15.024.786,88	27,27%
(-)VPCF aposentados capitalização	668.718,51	525.421,69	27,27%
(-)VPCF pensionistas capitalização	37.054,16	29.113,98	27,27%
(-)VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00%
<b>(+) Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos</b>	<b>100.154.051,89</b>	<b>100.182.616,45</b>	<b>-0,03%</b>
(+) VP Obrigações com Benefícios de Capitalização	100.287.353,17	100.287.353,17	0,00%
(-) VPCF Patronal	0,00		
(-) VPCF Aposentados	124.828,06	98.079,19	27,27%
(-) VPCF Pensões	8.473,22	6.657,53	27,27%
(-) VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00%
<b>(=) Reservas Matemáticas Totais</b>	<b>215.471.356,39</b>	<b>223.846.496,25</b>	<b>-3,74%</b>

Resultados	Valor – Alíquota mínima 14% (A)	Valor – Alíquotas vigentes (B)	Varição (A/B)-1
(+) Reservas Matemáticas	215.471.356,39	223.846.496,25	-3,74%
(-) Patrimônio	75.317.535,36	75.317.535,36	0,00%
(-) Aportes da Lei 542/2006	13.618.404,68	13.618.404,68	0,00%
<b>(=) Déficit Atuarial</b>	<b>126.535.416,36</b>	<b>134.910.556,22</b>	<b>-6,21%</b>





## Anexo IX

### Segmentação do custo de Benefícios até 15/12/1998 - §4º art. 42 Portaria SPREV 464/18

Conforme o exigido pelo §4º do artigo 42 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018, estabelece que seja informado o custo das aposentadorias e pensões por morte concedidas até 15/12/1998 para identificação dos componentes do déficit atuarial do RPPS.

Foram segregados os aposentados e pensionistas da base cadastral do Plano Previdenciário com data de início de benefício até 15/12/1998 e após essa data, para avaliação do custo de cada massa. Seguem discriminados resultados atuarias abaixo:

Benefício	VPBF* até 15/12/1998	VPBF* após 15/12/1998
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>6.821.395,53</b>	<b>93.465.957,64</b>
Aposentadoria Normal	1.159.719,71	63.028.767,25
Reversão em Pensão de Aposentadoria Normal	264.365,74	6.372.051,19
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	3.245.986,36	7.868.402,40
Reversão de Pensão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente	805.779,62	549.867,42
Pensão por morte	1.345.544,10	15.646.869,39

\* Valor Presente dos Benefícios Futuros